



Editoração SEPLAG
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de agosto de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°149

Caderno Único

Preço: R\$ 3,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº123/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 01 de agosto de 2008 até ulterior deliberação, à servidora **LUCIANA MENDES LOBO**, ocupante do cargo em provimento em comissão de Coordenador de Atos e Publicações Oficiais, conforme Ato de 31 de julho de 2008 e publicado no Diário Oficial de 31 de julho de 2008, para Ordenar as Despesas da referida Casa Civil, podendo assinar autorização de Notas de Empenho, Notas de Pagamento, Nota de Crédito e Cheques, sendo este último documento assinado com o Titular da Casa Civil. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2008.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2007

I - ESPÉCIE: 2º aditivo ao Contrato 03/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **IMPRENSA NACIONAL**; V - ENDEREÇO: Setor das Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília-DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º da Lei nº8.666/93; VII-FORO: Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por fim proceder **acréscimo ao contrato em comento no percentual de 12,5% (doze e meio por cento) do valor total estimado**, correspondendo à quantia de R\$2.513,28 (dois mil, quinhentos e treze reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$25.132,80 (vinte e cinco mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; XI - DATA: 19 de Maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Jorge Luiz Alencar Guerra - Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da IMPRENSA NACIONAL.

Sabrina Gondim
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO
ORIGINÁRIO DA ESP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008005

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição com instalação de equipamentos de videoconferência. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no art.15 do Decreto nº28.089/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/08/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº088/2008**

A SECRETARIA DE SAÚDE - SESA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos. MOTIVO: Correção de lançamento no sistema comprasnet.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 26/08/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Alexandre Sales Arcaño
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008051**

OBJETO: **Serviços especializados visando a execução de cursos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/08/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008269**

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/08/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008279**

OBJETO: **Serviços de coffee break**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/08/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº017/CIDADES/2008**

Nesta data, considerando o que consta nos Processos nº08337744-1, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, faço **Apostilamento ao Contrato nº017/CIDADES/2008**, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a empresa **MOVENORD-MÓVEIS DO NORDESTE LTDA.**, incluindo a Fonte Tesouro do Estado, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 43100001.04.122.666.11130.01.44905200.00.0.00. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELAARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

**8º TERMO DE APOSTILAMENTO
 CONTRATO Nº003/SDLR/2006
 PROCESSO Nº08108148-0**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº08108148-0, com fundamento no art.40, XI, art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como, na Cláusula Sexta do Contrato nº003/SDLR/2006, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional – SDLR (atual Secretaria das Cidades) e a **CONSTRUTORA C.L.F. LTDA.**, faço **Apostilamento ao contrato em referência**, no sentido de conceder o pagamento da importância de R\$397.182,02 (trezentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e dois reais e dois centavos) a título de reajuste a partir da 11ª medição, passando o valor global do contrato de R\$R\$4.207.186,19 (quatro milhões, duzentos e sete mil, cento e oitenta e seis reais e dezenove centavos) para R\$4.604.362,21 (quatro milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), considerando-se que o valor acrescido refere-se ao reajuste anual pelo saldo contratual a medir na data de aniversário da proposta, pelo índice previsto no aludido contrato, Fortaleza/CE, 03 de julho de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de julho de 2008.

George de Castro Júnior
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO DOCUMENTO 021/CIDADES/2008**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC.** OBJETO: A **execução de serviços de consultoria para formação de consórcios públicos regionais de resíduos sólidos**, formado por municípios das áreas de Sobral, Tauá, Limoeiro do Norte, Camocim, Pacatuba, Jaguaribara e São Benedito, devidamente especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO K – ESTUDOS E PROJETOS e quantificado no ANEXO C – PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS BÁSICOS, conforme Edital de Tomada de Preços Nº105/2008, em regime de preço global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, na TOMADA DE PREÇOS nº105/2008, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, e na proposta da CONTRATADA. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 5 (CINCO) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$611.415,81 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e um centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.512.711.10059.01.449039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Walter Pinto Bardawil, DIRETOR OPERACIONAL E FINANCEIRO - IDC.

George de Castro Júnior
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
 AJUSTE Nº009/CIDADES/2007**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº009/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08337989-4, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2007, de 04 de outubro de 2007. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 14 de dezembro de 2008. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Jeová Souto Mota, PREFEITO DE TAMBORIL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

George de Castro Júnior
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
 AJUSTE Nº039/CIDADES/2007**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº039/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MORAÚJO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08337955-0, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2007, de 04 de outubro de 2007. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 14 de dezembro de 2008. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Juvêncio de Abreu, PREFEITO DE MORAÚJO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

George de Castro Júnior
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
 AJUSTE Nº051/CIDADES/2007**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº051/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08337957-6, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2007, de 04 de outubro de 2007. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 14 de dezembro de 2008. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim

Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Gidalberto Rodrigues Pinheiro, PREFEITO DE MISSÃO VELHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº059/CIDADES/2007

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº059/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08337959-2, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2007, de 04 de outubro de 2007. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 14 de dezembro de 2008. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Gidalberto Rodrigues Pinheiro, PREFEITO DE MISSÃO VELHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº011/CIDADES/2007

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº011/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; II – OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 15 de dezembro de 2008; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de julho de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

REF: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA FORMAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS REGIONAIS DE

RESÍDUOS SÓLIDOS, FORMADO POR MUNICÍPIOS DAS ÁREAS DE SOBRAL, TAUÁ, LIMOEIRO DO NORTE, CAMOCIM, PACATUBA, JAGUARIBARA E SÃO BENEDITO. PROCESSO Nº07346556-9. OBJETO: Licitação do tipo técnica e preço para a Contratação de serviços de consultoria para formação de consórcios públicos regionais de resíduos sólidos, formado por municípios das áreas de Sobral, Tauá, Limoeiro do Norte, Camocim, Pacatuba, Jaguaribara e São Benedito. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido

Processo, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita, adjudicando **vencedora** do certame a empresa **INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS – IDC**, CNPJ nº08.933.734/0001-35, com o valor de R\$611.415,81 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e um centavos). Sigam-se os posteriores termos. Data: 11 de Julho de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 49/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **LACCAFFÈ VENDING MACHINES SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **contratação de serviços de fornecimento de bebidas quentes (café expresso, café longo, chocolate, capuccino, leite, leite com café) através de máquinas de auto-serviço**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº156/2007-Cagece - Processo nº0167.000553/2007-28-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) pagos em serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Manuel Batista Fontenele, Representante da Contratada

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº099/2008 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2008. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 21 de julho de 2008.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº099/2008, 21 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antônio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X
Antônio Williams dos Santos	Técnico em Agropecuária	124786-1-5
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3
Maria Inês de Oliveira Fernandes	Secretário	125919-1-8
Maria de Fátima Martins Vale	Datilógrafo	125931-1-2
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2
Raimundo Vieira Filho	Auxiliar de Patologia Clínica	115970-1-7
Stela Sílvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	133711-1-3
Ana Líbia Dantas Cavalcante	Secretário	125912-1-7

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0729/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto no 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de agosto de 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de julho de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0729/2008 DE 15 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ABRAHÃO ALAN NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	00007-1-X	A	42
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00045-1-0	A	42
ALMIR SOARES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07458-1-2	A	42
ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07420-1-2	A	84
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07401-1-X	A	42
ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5	A	42
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07459-1-X	A	42
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08495-1-9	A	42
ANA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00215-1-2	A	42
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225-1-9	A	42
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	07384-1-0	A/M	42/42
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETÁRIA	00235-1-5	A	42
ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1	A	42
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00342-1-0	A	42
ANTONIO ALTINO GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00345-1-7	A	42
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	07461-1-8	A	42
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07422-1-5	A	42
ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9	A	42
ANTÔNIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07422-1-7	A	42
ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08816-1-9	A	42
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07424-1-X	A/M	42/42
ANTONIO JOSÉ RABELO MOREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09258-1-5	A	42
ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DA GRAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00452-1-7	A/M	42/42
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515-1-9	A	42
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730-1-6	A	42
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710-1-3	A/J	42/42
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	07428-1-9	A	42
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8	A	42
DANIEL BASTOS SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08411-1-9	A	42
DANÍSIA COELHO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08091-1-X	A	42
DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08412-1-6	A	42
EDIRLA PINHEIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01002-1-8	A	42
ELIANE COSTA DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10630-1-4	A	42
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09228-1-6	A	42
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETÁRIA	01207-1-5	A	42
FATIMA MARIA MENDES LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	01285-1-1	A	42
FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01942-1-8	A	42
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08944-1-9	A	42
FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETÁRIA	07428-1-0	A	42
FRANCISCA ERILANIA DE MACEDO RICARDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01342-1-X	A	42
FRANCISCA LEILA DA SILVA MIGUEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07470-1-7	A	42
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7	A/F	42/42
FRANCISCO ALBUQUERQUE LIMA	MOTORISTA	01420-1-8	A	42
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01455-1-3	A	42
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01427-1-4	A	42
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	07472-1-1	A	84
FRANCISCO CARLOS DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01490-1-2	A	42
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08483-1-8	A	42
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6	A	42
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BIZARRIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07449-1-8	A	42
FRANCISCO DE ASSIS ROSENO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01605-1-2	A	42
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09038-1-7	A	42
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637-1-6	A	42
FRANCISCO FERNANDO DA SILVA	CONTINUO	01670-1-0	A	42
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2	A	42
FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07410-1-9	A	42
FRANCISCO OTACILIO DE SOUSA	OPERADOR DE COMPUTADOR	01805-1-3	A	42
FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01815-1-X	A	42
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08460-1-3	A	42
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2	A/M	42/42
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01850-1-9	A	42
FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906-1-6	A	42
FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8	A/M	42/42
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	07478-1-5	A	42
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	DAS - 3	09608-1-0	A	42
GUARANI BATISTA BASTOS	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISUAIS	02050-1-X	A/J	42/42
HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110-1-X	A	42
INES SILVEIRA ROCHA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07431-1-9	A	42
INÊS FERREIRA PARNAIBA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02172-1-2	A	42
ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08484-1-7	A	42
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	10609-1-0	A	42
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08799-1-6	A	42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414-1-8	A	42
JAQUELINE RABELO DE LIMA	PROFESSOR ASSISTENTE	06828-1-0	A/M	42/42
JOANINHA COSTA DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10652-1-1	A/H	42/42
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02314-1-4	A	42
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6	A/E	42/42
JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	02390-1-1	A	42
JOÃO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	07481-1-0	A	42
JOÃO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02395.1-8	A	42
JOÃO RODRIGUES FREIRE	TRABALHADOR DE CAMPO	02445-1-1	A	42
JOÃO SAVIO FACUNDO BESERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6	A/S	42/42
JOAQUIM GONZAGA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02484-1-0	A	42
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02495-1-3	A	42
JOSÉ ADRIANO LEITE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02535-1-0	A	42
JOSÉ CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02630-1-X	A	42
JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTINUO	02675-1-1	A	42
JOSÉ EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02690-1-8	A	42
JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA	07472-1-8	A	42
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08463-1-5	A/S	42/42
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416-1-2	A	42
JOSÉ MARIA DE FREITAS	VIGIA	02846-1-7	A	84
JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08417-1-X	A	42
JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08418-1-7	A/J	42/42
JOSÉ MILTON RODRIGUES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02992-1-9	A	42
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2	A	42
JOSÉ SALES PINHEIRO	MOTORISTA	02985-1-4	A	42
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	08419-1-4	A	42
JOSÉ TARGINO DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03005-1-9	A	42
JOSÉ VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03015-1-5	A	42
JOSÉ WILSON BASILIO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03042-1-8	A/E	42/42
LUCIA DE FÁTIMA SANTANA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	07487-1-4	A	42
LÍDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3	A	42
LIDUÍNA MARIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09154-1-6	A	42
LINDA MARIA PRESLE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	SECRETÁRIA	03220-1-6	A	42
LILIANE MENDONÇA PRADO	DIGITADOR	08406-1-9	A	42
LIDUINA MAGALHÃES TEIXEIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07425-1-1	A	84
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255-1-1	A/M	42/42
LUCINEIDE PEREIRA LIMA	TELEFONISTA	03322-1-6	A	42
LUCIRENE ROCHA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07488-1-1	A	42
LÚCIA DE FÁTIMA AGUIAR ALMEIDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08469-1-9	A	42
LUCI A MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08097-1-3	A	84
LÚCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287-1-5	A	42
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09223-1-X	A	42
LUDMILLA TCHERINA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03325-1-8	A	42
LUISA MARILAC COSTA RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03470-1-9	A	42
LUIZ ANTÔNIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03342-1-9	A	42
LUIZ CARLOS BRAGA GOIS	DESENHISTA	03355-1-7	A/E	42/42
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03413-1-2	A	42
MANOEL BARBOSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	04675-1-0	A	42
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	042841-1	A	42
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808-1-9	A	42
MARCOS MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04810-1-7	A/S	42
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10625-1-4	A	42
MARGARIDA DA SILVA ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04825-1-X	A	42
MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1-X	A	42
MARIA AMALIA COELHO MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08433-1-3	A	42
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03550-1-1	A	42
MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10644-1-X	A	84
MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03732-1-4	A	42
MARIA DE FÁTIMA PAULINO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03772-1-X	A	84
MARIA DE FATIMA LIVINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03792-1-1	A/F	42/42
MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08019-1-7	A	42
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04245-1-8	A	42
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08488-1-4	A	84
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08489-1-9	A	42
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794-1-X	A	42
MARIA DULCE MARINA DIAS	DIGITADOR	03942-1-1	A	42
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08439-1-7	A	42
MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8	A	42
MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08442-1-8	A	42
MARIA ELETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08490-1-X	A	42
MARIA ENÁLIA SOARES DE SOUSA	SECRETÁRIA	03990-1-9	A	42
MARIA GEOVÂNIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08443-1-X	A	84
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04137-1-2	A	42
MARIA INÊS DE FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04120-1-5	A	42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08481-1-3	A	42
MARIA JULIA RIBERIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10611-1-9	A	42
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTÍNUO	08484.1-4	A/F	42/42
MARIA LUCIA COSTA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	04345-1-5	A	84
MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08404-1-4	A	42
MARIA LUIZA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	COZINHEIRA	04391-1-8	A	42
MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04510-1-0	A	42
MARIA SOCORRO ARAÚJO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08493-1-1	A	42
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	04885-1-8	A	42
MARIETA MARIA MATOS MIGUEL	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04850-1-2	A	42
MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09227-1-9	A	42
MIGUEL DENIZAR PRACIANO	VIGIA	04965-1-0	A/H	42/42
MINERVA JACQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09233-1-1	A	42
NEUMA PINHEIRO AZEVEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05042-1-7	A	42
OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05120-1-X	A	42
OTO VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08437-1-5	A	42
PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	10642-1-0	A	42
PAULO CÉSAR MACIEL DE PAULA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08466-1-7	A	42
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILÓGRAFO	10641-1-8	A	42
PAULO MOURÃO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10614-1-0	A	42
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	08496-1-3	A	42
PEDRO NECI DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05250-1-4	A	42
RAIMUNDA MOURA COSTA	COZINHEIRA	05310-1-4	A	42
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0	A	42
RAIMUNDO EDMUNDO LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05365-1-2	A	42
RAIMUNDO FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05425-1-5	A	84
RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1-6	A/M	42/42
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECANICO MAQUINAS VEÍCULOS	08497-1-0	A	42
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08417-1-2	A	42
RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412-1-4	A	42
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08452-1-9	A	42
RITA ANGELA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05500-1-9	A	84
RUI CARLOS BARROS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO	06840-1-X	A	42
SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05685-1-1	A	42
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07453-1-6	A	42
SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05707-1-0	A	42
SEBASTIÃO WELLINGTON VERAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05715-1-2	A	42
SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05725-1-9	A	42
SELMA DE SALES CAMPOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08473-1-1	A	42
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05732-1-3	A/M	42/42
TEREZA LÚCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIA	05857-1-8	A	84
TEREZINHA CAVALCANTE DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05870-1-X	A	42
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05928-1-1	A/F	42/42
VALDMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	05944-1-5	A	42
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8	A	42
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08456-1-0	A	42

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº415/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **JOSÉ EMILSON LIMA SARAIVA**, matrícula 000356-1-0, lotado na Coordenação do Curso de Matemática, do cargo de Professor classe Assistente, nível V, para a classe Assistente nível VI, com vigência a partir 20/12/2004. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 26 de junho de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº417/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **MARIA ALZENICOELHO PONTE**, matrícula 000074-1-2, lotada no

Centro de Ciências da Saúde - CCS, do cargo de Professor classe Adjunto, nível XI, para a classe Adjunto, nível XII, com vigência a partir 09/12/2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 26 de junho de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº198/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de Maio de 2008, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 02 de junho de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2008-GR, 02 DE JUNHO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - ADO
 TIPO DE ASCENSÃO: DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
MARIA DE LOURDES FRANCO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	21	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	22
TARCÍSIA PAJEÚ DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	22	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23
ANA CLÁUDIA FEITOSA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24
JEANNE SOARES ARRAIS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24
FRANCISCA LÚCIA BARRETO RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25
GLAUCE MARIA PIANCÓ SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25
MARIA GORETTE DE MELO ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25
JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
MARÍLIA ALVES PEIXOTO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
VALDIR CORDEIRO LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	32	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	33
MARIA LISIANE MARIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	33	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	34
MARIA ELIANE DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	34	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	35
MARIA DE FÁTIMA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	34	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	35
MARIA NEIDE DE SOUSA E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	35	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	36
MARLENE MENEZES DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	35	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	36
EMÍLIA KELMA ALVES MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	36	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	37
FRANCISCA BRITO DE ABREU	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	36	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	37
GERALDO LIMA DE ARAÚJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	37	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	38
MARIA GORETTI NUNES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	38	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39
LIDUÍNA OTÁVIO DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40
MARIA POMPÉIA DE VASCONCELOS LIMA	DATILÓGRAFO	22	DATILÓGRAFO	23
FRANCISCA ADACY DE ARAÚJO	DATILÓGRAFO	23	DATILÓGRAFO	24
RELVA MARIA BRITO EMÍDIO	DATILÓGRAFO	24	DATILÓGRAFO	25
LUZIELMA BESSA GONÇALVES	DATILÓGRAFO	25	DATILÓGRAFO	26
EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR	MOTORISTA	19	MOTORISTA	20
MARIA JUCIRENE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
FRANCISCO CARLOS BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
SEBASTIÃO LUIZ PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11
ANTONIO MARINHO SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	36	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	37
VALCI ALVES DE MELO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	37	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	38
JOSÉ WILSON BEZERRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	38	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	39
MANOEL FERNANDES DE LIMA	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	39	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	40

*** **

PORTARIA Nº199/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de Maio de 2008, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 02 de junho de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2008-GR, DE 02 DE JUNHO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - ADO
 TIPO DE ASCENSÃO: ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
ELIANO MARCOS TAVARES RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	19	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20
CÍCERO BATISTA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	22	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23
FRANCISCA DO NASCIMENTO SÁ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24
MARIA GRACIELE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24
GLÓRIA DE FÁTIMA SILVA BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25
JOSÉ DE MELO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25
MARIA DA CONCEIÇÃO XENOFONTE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CABRAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
VANDA LÚCIA BASTOS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
IDAMÉLIA CORTEZ SOMBRA VANDESMET	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	33	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	34
MARIA CÉLIA PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	34	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	35
ELIANE TAVARES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	34	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	35
MARYFRAN SOARES BRITO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	35	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	36
MARIA IRANIDE DE BRITO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	35	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	36
MARIA ARIADNE FARIAS DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	36	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	37

*** **

PORTARIA Nº200/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de Maio de 2008, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 02 de junho de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2008-GR, DE 02 DE JUNHO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA NETO	ECONOMISTA	V	26	ECONOMISTA	V	27
MARIA BERNADETE ARRAES DE LAVOR LUNA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	23	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	24

*** **

PORTARIA Nº201/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de Maio de 2008, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 02 de junho de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2008-GR, DE 02 DE JUNHO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
FRANCISCO ORLANDO TELES BELÉM	ADMINISTRADOR	IV	19	ADMINISTRADOR	IV	20
SANDRA VERÔNICA GOMES SIQUEIRA	ADMINISTRADOR	IV	20	ADMINISTRADOR	IV	21
EUGÊNIO PACELLI COELHO DE SÁ	ADMINISTRADOR	V	25	ADMINISTRADOR	V	26
MARIA ANDECIELLI ROLIM BATISTA DE BRITO	ECONOMISTA	IV	19	ECONOMISTA	IV	20
RAIMUNDA DE SOUSA OLIVEIRA	ECONOMISTA	IV	21	ECONOMISTA	IV	22
RICARDO SARAIVA DA ROCHA	ECONOMISTA	IV	23	ECONOMISTA	IV	24
FRANCISCA SALES NOBRE	GEÓGRAFO	IV	19	GEÓGRAFO	IV	20
JOSÉ FRANCISCO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	ENGENHEIRO MECÂNICO	IV	23	ENGENHEIRO MECÂNICO	IV	24
RONALDO LANDIM LEITE	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	29	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	30
ORLANDO RIBEIRO MACÊDO	ENGENHEIRO OPERACIONAL	IV	20	ENGENHEIRO OPERACIONAL	IV	21
RAIMUNDO RONCY DE OLIVEIRA	GEÓLOGO	III	17	GEÓLOGO	III	18
REGINA CELIA ALVES DE SOUSA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	25	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	26

*** **

PORTARIA Nº202/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de Maio de 2008, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 02 de junho de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº202/2008-GR, DE 02 DE JUNHO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAÚDE - SES
TIPO DE ASCENSÃO: ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
ÂNGELA MARIA LINARD TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL	IV	16	ASSISTENTE SOCIAL	IV	17
FABÍOLA ALENCAR DE BISCUCCIA	FISIOTERAPEUTA	III	14	FISIOTERAPEUTA	III	15
MARIA BERNADETE CÂNDIDO SANTOS	FARMACÊUTICO	V	23	FARMACÊUTICO	V	24
VERÔNICA MARIA COSTA ALVES DE SOUSA	CIRURGIÃO DENTISTA	IV	17	CIRURGIÃO DENTISTA	IV	18

*** **

PORTARIA Nº203/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17,19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de Maio de 2008, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 02 de junho de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2008-GR, 02 DE JUNHO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
HERMANO JOSÉ DE SOUSA	ADVOGADO	III	18	ADVOGADO	IV	19
EDUARDO ANDRÉ ESMERALDO JUSTO	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24	ENGENHEIRO CIVIL	V	25
MARIA DO ROSÁRIO BEZERRA MOURA	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	IV	24	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	V	25
MARIA JOSÉ RATTIS DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	24	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	25

*** **

PORTARIA Nº204/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de Maio de 2008, através da **PROMOÇÃO** a servidora **CARMEM VIRGÍNIA DE BRITO BACURAU**, matrícula nº430231.1.X, que exerce a Função de Enfermeiro, classe III referência 15, para a classe IV referência 16, do Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde - SES, lotada nesta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 02 de junho de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0119 - MISSÃO VELHA/2007

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA TEREZA**. OBJETO: **Reforma do Predio da casa de farinha, construção de um predio onde funcionará a agroindustria de processamento de derivados da mandioca. Aquisição de equipamentos, implementos e materiais conforme cartas anexas. Beneficiando 78 Famílias.** - 004162. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$76030,20 (Setenta e seis mil, trinta reais e vinte centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2007. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Antonio Wilson Nascimento Souza Representante Legal da Associação Comunitária de Santa Tereza.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0175 - GROAÍRAS/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUÁ**. OBJETO: **SAA com captação por injetamento, ETA, reservatorio apoiado de 5m³, 3687m de rede de distribuição e 1 chafariz. Beneficiando 92 Famílias.** - 004547. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.987,99 (Setenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Aloisio Rodrigues Araujo Representante Legal da Associação Comunitária de Juá.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0245 - QUIXADÁ/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO FRANCISCO OCELIO ALVES**. OBJETO: **O projeto consiste em duas etapas, sendo que a 1ª etapa compreende em 01 captação a partir de um açude, 746m de adutora de água bruta, ETA, 1.073m de rede de distribuição e 01 chafariz com 04 torneiras.. Beneficiando 55 Famílias.** - 004448. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.989,57 (Setenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 11/7/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Francisco Alexandre Garcia da Silva Representante Legal da Associação Comunitária dos Assentados do Assentamento Francisco Ocelio Alves.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0246 - LIMOEIRO DO NORTE/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ANTONIO EDUARDO NEO DA VIUVINHA**. OBJETO: **SAA com captação a partir a partir de um injetamento na rede de distribuição existente, estação elevatória de água tratada, 2442m rede de distribuição e 2 chafarizes. Beneficiando 70 Famílias.** - 004284. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.746,70 (Setenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 11/7/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Raimundo Antonio da Silva Representante Legal da Associação Comunitaria Antonio Eduardo Neo da Viuvinha.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0247 - LIMOEIRO DO NORTE/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFº JOSÉ AFONSO FERREIRA MAIA**. OBJETO: **SAA constando de captação a partir de um injetamento em uma rede existente, reservatorio elevado de 27m³ e fuste de 7m, rede de distribuição de 18m e 1 chafariz. Beneficiando 79 Famílias.** - 004421. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.374,34 (Setenta e um mil, trezentos e setenta e trinta e quatro centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 11/7/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira

de Santana, Secretário da SDA e Ana Lúcia de Freitas Ribeiro Representante Legal da Associação de Pais e Mestres da Escola de Educação Básica Profº José Afonso Ferreira Maia.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0252 - MOMBAÇA/2008
CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DO UMARI. OBJETO: O projeto consiste em **implantação de SAA que compreende em captação em um poço amazonas existente, 1264m adutora de água bruta, tratamento por desinfecção simples, 2685m de rede de distribuição e 03 chafarizes.. Beneficiando 137 Famílias.** - 004623. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.984,77 (Setenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 11/7/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Antonio Ijanete de Amorim Representante Legal da Associação Comunitária São José do Umari.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0256 - ITATIRA/2008
CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO NOVA OLINDA. OBJETO: **SAA com captação de um poço amazonas existente, adutora de 572m, ETA simplificada com filtro e clorador, reservatório elevado cap.10m³, fuste 7,50m, rede de distribuição 1012m com 17 ligações prediais. Beneficiando 17 Famílias.** - 004690. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$69.944,46 (Sessenta e nove mil,

novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 11/7/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Luiz Gonzaga Ferreira Representante Legal da Associação Comunitaria do Assentamento Nova Olinda.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº836/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDILSON DE CASTRO**, ocupante do cargo Conselheiro Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, matrícula nº163382-1-4, desta Agência, a **vijajar** à cidade de Maceió-AL, no período de 10 a 12/07/2008, a fim de participar de reunião, no MAPA, sobre o Programa de Erradicação da Febre Aftosa (Circuito Pecuario Nordeste), concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$188,82 (Cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$660,87 (Seiscentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quatro centavos), totalizando R\$755,28 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1; classe II do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de julho de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº108/2008 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº28.305, de 30 de junho de 2006, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, aos EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho de 2008. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 27 de maio de 2008.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2008 DE 27 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adalgisa Maria Ferreira Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1320.1-2
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc.Aux.Desenv. Social	2257.1-1
Aline Monteiro Torres Leite	Téc. Aux.Desenv. Social	1996.1-3
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2
Amélia Alves de Lima Sousa	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Ana Maria Soares Melo	Téc. Aux. Desenv. Social	963.1-8
Ângelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1
Antonia Selma Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Antônio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Antonio Francisco de Oliveira	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
Antônio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Antônio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
Carlito Donato Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Cícera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
Cícero Gomes de Aquino	Guarda Sanitário	1628.1-7
Cilene Pinheiro de Queiroz	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
Clotildes Maria Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Dalva Moreira de Andrade	Assistente Adm. de ATER	565.1-0
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	1957.1-5
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Francisca Cavalcanti Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
Francisca da Conceição Paula Nogueira	Assistente Adm. de ATER	1568.1-7
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Francisco Aloísio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
Francisco André de Lima	Assistente Adm. de ATER	2068.1-4
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Francisco Cândido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco das Chagas Vicente	Auxiliar Adm. de ATER	274.1-3
Francisco de Assis Feijão	Auxiliar Adm. de ATER	1559.1-8
Francisco Deusdedito Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Francisco Jânio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Francisco José César Carneiro	Técnico Contabilidade I	2359.1-1
Francisco Neres Prado	Assistente Adm. de ATER	1298.1-X
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Soares da Silva	Agente Adm. de ATER	2053.1-1
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
Helena Maria de Oliveira Gomes	Assistente Adm. de ATER	1891.1-1
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Isabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
Joana Darc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6
João Ancelmo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
José Itamar Benevides Teixeira	Técnico Contabilidade I	1406.1-9
José Marcílio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
José Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2590.1-2
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
José Menezes Lobo	Agente Auxiliar de ATER	2628.1-1
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
José Wilton Vieira de Fraga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2321.1-4
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
Liduína Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1860.1-5
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Técnico de Contabilidade II	2702.1-0
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Marcélia Barreto de Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	2271.1-0
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Maria Aparecida Holanda Lavor Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
Maria Cleana Peixoto	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2
Maria de Fátima de oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Maria de Lourdes Pereira da Silva	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Maria Elcicleide Nogueira Mendonça	Agente Auxiliar de ATER	2312.1-5
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Maria Geelita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Gorete Guimarães Pereira	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Maria Irineide Pontes Martins	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6
Maria Isalzete Pontes Togawa	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Assistente Adm. de ATER	642.1-1
Maria Ivoneide Soares Martins	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Maria Josué de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Maria Júlia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	865.1-7
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Lúcia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Lúcia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Maria Luciana Fernandes Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Maria Marileide de Sousa Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8
Maria Míriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria Odete do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Social	1938.1-X
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Ocila Peixoto Vieira	Assistente Adm. de ATER	2042.1-8
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Pedro Eudes Guimarães Lima	Agente Auxiliar de ATER	2682.1-6
Pedro Manuel Lacerda Bonfim	Agente Auxiliar de ATER	2727.1-X
Perpétuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Raimunda Rufino da Costa	Assistente Adm. de ATER	2402.1-4
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Rocky Almeida Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2074.1-1
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Sebastião Victor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
Silveria Maria Linhares Freitas	Téc. Aux. Desenv. Social	2305.1-0
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Teresa Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
Thomás Edson Góes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Valdeglace Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6
Valdir Sousa de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Vicente Caetano de Lima	Auxiliar Adm. de ATER	421.1-0
Vicente de Paulo Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Vicente Freitas Araújo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
Voleide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5

*** **

PORTARIA Nº129/2008 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº913.1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Salvador-BA, no período de 1 a 5.7.2008, para participar da elaboração da programação do Convênio-2008/2009, a ser celebrado entre o MDA/SAF/DATER/EMATERCE, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais, oitenta e oito centavos) acrescidos de 50%, mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais, quarenta e um centavos), no valor total de R\$991,35 (novecentos e noventa e um reais, trinta e cinco centavos), de acordo com o Art.1º; alínea "b" do §1º do Art.3º, Arts.6º, 9º, 15º e seu §1º; Classe IV do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o dispositivo do anexo único, Classe IV do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da doação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 3 de julho de 2008.

Eduardo Aragão Albuquerque Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº130 2008 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR CRISANTO ALVES ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico do Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº483.1-3, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Ribeirão Preto-SP, no período de 22 a 29.07.2008, para participar do VII Encontro Internacional de Abelhas e de visitas técnicas a apiários e meliponários da região, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais, oitenta e oito centavos) acrescidos de 30%, mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais, quarenta e um centavos), no valor total de R\$1389,96 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais, noventa e seis centavos), de acordo com o Art.1º; alínea "b" do §1º do Art.3º, Arts.6º, 9º, 15º e seu §1º; Classe IV do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o dispositivo do anexo único, Classe IV do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da doação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 7 de julho de 2008.

Eduardo Aragão Albuquerque Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2008 - ORIGINÁRIO SEDUC SELEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC faz saber aos titulares de Direito Autoral que estarão abertas, até o dia 25 de agosto de 2008, das 8:00 às 17:00, as **inscrições para o processo de avaliação e seleção de livros técnicos para os Cursos Técnico de Enfermagem, Segurança do Trabalho, Turismo e Informática** das Escolas Estaduais de Educação Profissional. A documentação e o material didático avaliativo deverão ser entregues na Secretaria da Educação, na Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola - CDESC, 2º andar, Bloco B - Equipe de Material de Ensino e Aprendizagem - MEA, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa - CEP 60839-900 - Fortaleza, Ceará. O edital na íntegra está disponível no sítio eletrônico: www.seduc.ce.gov.br. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2008 - ORIGINÁRIO SEDUC SELEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC faz saber aos titulares de Direito Autoral que estarão abertas, até o dia 25 de agosto de 2008, das 8:00 às 17:00, às **inscrições para o processo de avaliação e seleção de livros didáticos volume único de Inglês, Espanhol, Filosofia, Sociologia e Artes** para o Ensino Médio das Escolas Estaduais de Educação Profissional. A documentação e o material didático por análise avaliativa deverão ser entregues na Secretaria da Educação, Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola - CDESC, 2º andar, Bloco B - Equipe de Material de Ensino e Aprendizagem - MEA, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa - CEP 60839-900 - Fortaleza, Ceará. O edital na íntegra está disponível no sítio eletrônico: www.seduc.ce.gov.br. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2008 - ORIGINÁRIO SEDUC SELEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC faz saber aos titulares de Direito Autoral que estarão abertas, até o dia 25 de agosto de 2008, das 8:00 às 17:00, às **inscrições para o processo de avaliação e seleção de livros didáticos volume único de Biologia, Química, Física e Matemática** para o Ensino Médio das Escolas Estaduais de Educação Profissional. A documentação e o material didático para análise avaliativa deverão ser entregues na Secretaria da Educação, Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola - CDESC, 2º andar, Bloco B - Equipe de Material de Ensino e Aprendizagem - MEA, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa - CEP 60839-900 - Fortaleza, Ceará. O edital na íntegra está disponível no sítio eletrônico: www.seduc.ce.gov.br. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2008 - ORIGINÁRIO SEDUC SELEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC faz saber aos titulares de direito autoral que estarão abertas, até o dia 25 de agosto de 2008, das 8:00 às 17:00, as **inscrições para o processo de avaliação e seleção de livros didáticos** para o Curso Normal das Escolas Estaduais de Educação Profissional. A documentação e o material didático para análise avaliativa deverão ser entregues na Secretaria da Educação - SEDUC, na Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola - CDESC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n Bloco B, 2º Andar - Cambéa - Fortaleza - Ceará. O edital na íntegra está disponível no sítio eletrônico: www.seduc.ce.gov.br. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2008 - ORIGINÁRIO SEDUC SELEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC faz saber aos titulares de direito autoral que estarão abertas, até o dia 25 de agosto de 2008, das 8:00 às 17:00, as **inscrições para o processo de avaliação e seleção de livros didáticos** para o segundo segmento

do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos - EJA. A documentação e o material didático para análise avaliativa deverão ser entregues na Secretaria da Educação - SEDUC, na Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola - CDESC, localizada no Centro Administrativo Governador Vigílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n Bloco B, 2º Andar - Cambeba - Fortaleza - Ceará. O edital na íntegra está disponível no sítio eletrônico: www.seduc.ce.gov.br. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº06/2008 - ORIGINÁRIO SEDUC
SELEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC faz saber aos titulares de direito autoral que estarão abertas, até o dia 25 de agosto de 2008, das 8:00 às 17:00, as inscrições para o processo de avaliação e seleção de livros didáticos para o Ensino Médio, de História da África e da Cultura Afro - Brasileira. A documentação e o material didático para análise avaliativa deverão ser entregues na Secretaria da Educação - SEDUC, na Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola - CDESC, localizada no Centro Administrativo Governador Vigílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n Bloco B, 2º Andar - Cambeba - Fortaleza - Ceará. O edital na íntegra está disponível no sítio eletrônico: www.seduc.ce.gov.br. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº0417/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art.43 e seus §§, art.45 da Lei nº9.826, de 14.05.74, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312, de 26.09.79 **ELEVAR A GRATIFICAÇÃO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL** do servidor **RODERICO POMPEU DE ALMEIDA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº036199-1-5, de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), a partir de 27.04.96, com efeitos financeiros a partir de 10.08.06, data da solicitação da averbação de acordo com o Parecer nº861/01, da Procuradoria Geral do Estado - PGE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2007.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº159/2008 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.67 da Lei nº8.666/93, RESOLVE **designar** a partir de 21 de julho de 2008, o servidor **GERARDO SANTOS FILHO**, que exerce a função de COORDENADOR DE TRANSPORTES E OBRAS, Matrícula nº4260131-4, como Gestor do Contrato 021/SEINFRA/2008, Celebrado entre a Seinfra e a Empresa SANES Engenharia Ltda e nomear comissão de acompanhamento e fiscalização composta por Luiz Hernani de Carvalho Junior, que exerce a função de Diretor de Implantação e Expansão da CEARÁPORTOS, como Presidente, Francisco Amirton da Ponte Junior, Matrícula nº3003381-7 e Ricardo Marques Gondim, Matrícula nº4260331-7 como Membros. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de julho de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2006

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CIA. DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante-CE; IV - CONTRATADA: **STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA. ME**; V -

ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, nº1291, CEP: 60.336-350, bairro Álvaro Weyne, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula segunda, item 2.2, do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: **prorrogar o prazo** do contrato inicial por máximo mais 90 (noventa) dias, a partir de 15 de junho de 2008 até o dia 12 de setembro de 2008, data que poderá ser antecipada caso seja concluído novo procedimento licitatório, com preços mais vantajosos; IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 15 de junho de 2008 até o dia 12 de setembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XI - DATA: 13 de junho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: José Fernandes de Oliveira, Mário Lima Júnior e Robério Silva Holanda.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2008

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante-CE; IV - CONTRATADA: **TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Mororó, 915, Bairro Centro, CEP: 60.115-080, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta, item primeiro, do contrato original, bem como o artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de São Gonçalo d Amarante-CE; VIII - OBJETO: **prorrogar o prazo** do Contrato original por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de junho de 2008 até o dia 20 de agosto de 2008; IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 22 de junho de 2008 até o dia 20 de agosto de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XI - DATA: 20 de junho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: José Fernandes de Oliveira, Luiz Hernani de Carvalho Júnior e Roberto Frias.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/2008**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **SÍNTESE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**. OBJETO: **serviços de criação, produção e impressão de material de divulgação promocional - "folders"**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, II da Lei 8.666/93 FORO: comarca de São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: da data da assinatura até o total adimplemento das obrigações. VALOR GLOBAL: R\$7.955,70 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) pagos em de acordo com a Nota Fiscal devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO da CEARÁPORTOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para ano de 2008. DATA DA ASSINATURA: 7 (sete) de abril de 2008 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Eduardo Odécio Camelo de Almeida.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031571140/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Amauri Matias Dos Santos, CPF 13643274300, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito, onde percebia a remuneração da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº502200100111015, com óbito em 24/10/2002, **pensão** mensal no valor de R\$417,12 (quatrocentos e dezessete reais e doze centavos)

correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, pensão mensal no valor da totalidade da remuneração do falecido a ser rateada conforme descrição e vigência abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/06/2003:
DATA DO REQUERIMENTO: 24/10/2002

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA FERREIRA DE FRANÇA	VIÚVA	63639017315	417,12

DATA DO REQUERIMENTO: 04/12/2003

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA FERREIRA DE FRANÇA	VIÚVA	63639017315	218,99
CLAUDIONIZIO FERREIRA DE FRANÇA	FILHO	60076619389	218,99

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de fevereiro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06154525-2 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **RAIMUNDA FERREIRA DANTAS**, viúva de Jose Maria Dantas, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SGT PM RR com soldo de 2º SGT PM, matrícula nº017.547-2-6, falecido em 11/04/2006, uma **pensão** no valor mensal R\$:1.668,23 (MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), com vigência a partir da data do óbito, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 09 de maio de 2006. GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08229809-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LAURENIO ALVES FEITOSA, CPF-006.296.853-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auditor do Tesouro Estadual, Classe F, Referência F2, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível/referência IV - E, matrícula nº006716-1-4, com óbito em 09/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$: 7.371,35 (Sete mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/06/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Carmen Alencar Milfont Feitosa	viúva	73393738372	7.371,35

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05161286-0, do SPU, RESOLVE conceder a **SELMA MARIA BARROS TAVARES**, viúva de FRANCISCO HAROLDO GOMES TAVARES, ex-servidor da Secretaria da Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais TAF-15, e reenquadrado no cargo de Fiscal do Tesouro Estadual F5, conforme Ação Ordinária nº97.02.02043-3, matrícula nº008550-1-4, falecido em 18 de julho de 2005, uma **pensão** mensal no valor da totalidade da remuneração ou proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir da data do óbito correspondente a R\$5.267,02 (Cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos) e a partir de outubro de 2005, data implementação da Ação Ordinária, correspondente a R\$6.496,04 (Seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos), observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 16.09.2005. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso I da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, e art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº08098786-9, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **CARLOS ALBERTO DE SOUSA**, CPF Nº297 308 303 63, filho maior inválido de FRANCISCA DA SILVA BURSON, ex-servidora da Secretaria da Educação -SEDUC, aposentada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 07, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, referencia ADO 08, carga horária 30 horas, Matrícula nº045888-1-9, falecida em 19 de outubro de 2007, uma **pensão** provisória 80% da remuneração da ex-servidora correspondente a R\$370,88 (Trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito. SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado em 16.01.2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2008 e o Ato datado de 14 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de fevereiro de 2007, página 25, que concedeu através do Processo nº05161286-0, do Sistema do Protocolo Único - SPU, uma **pensão** mensal no valor de R\$6.496,04 (seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos) a **SELMA MARIA BARROS TAVARES**, viúva de FRANCISCO HAROLDO GOMES TAVARES, ex-servidor da Secretaria da Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal de Tributos Estadual TAF-15 e reenquadrado no cargo de Fiscal do Tesouro Estadual F5, matrícula nº008550-1-4, falecido em 18 de julho de 2005, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº419/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**

relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da reunião "Plenárias Territoriais – Programa Território da Cidadania", concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº419/2008, DE 17 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ADELAIDE MARIA BRAGA DA SILVA PRATA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	17/7/2008	FORTALEZA/ITAIPOCA/ FORTALEZA	½	51,75	25,87
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	V	17/7/2008	FORTALEZA/ITAIPOCA/ FORTALEZA	½	48,95	24,47
						TOTAL	50,34

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2008
PROCESSO Nº07466307-0/2008 – SEPLAG**

OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo pelos órgãos/entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. **JUSTIFICATIVA:** Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens da referida Ata. **DA VIGÊNCIA:** a Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005; Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e Decretos Estaduais 28.086 e 28.087, de 10 de janeiro de 2006; Edital nº001/2008-SEPLAG. **PARTICIPANTES:** AUREA DO BRASIL LTDA, item 74, com o valor de R\$3.689,85; CECOMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item 16, com o valor de R\$44.630,88; CIMAPEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, itens 15, 88, 114, 118, 119, 133, com o valor de R\$108.146,01; GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, itens 07, 56, 77, com o valor de R\$135.418,83; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO PERI LTDA, itens 35, 36, 37, 39 e 79, com o valor de R\$220.838,81; ISOQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - ME, itens 01 e 32, com o valor de R\$67.834,50; J.E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP, itens 48, 49, 58, 97 e 139, com o valor de R\$727.828,48; JOÃO LUCIVALDO DA MOTA - ME, itens 08, 09, 61, 84, 134, 135 e 136, com o valor de R\$115.583,16; M.A BENKO, item 30, com o valor de R\$78.476,00; MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, item 73, com o valor de R\$9.461,94; MARIA GENI MARQUES RODRIGUES - ME, itens 89, 107 e 108, com o valor de R\$2.985.573,61; PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA, itens 14 e 93, com o valor de R\$31.775,10; POLICIN - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP, itens 13, 19, 21, 109 e 111, com o valor de R\$285.466,91; POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, itens 02, 03, 06, 31, 51, 78, 82, 86, 87, 95, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130 e 131, com o valor de R\$5.355.216,37; PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, itens 102, 110, 112 e 117, com o valor de R\$144.606,90; PROLIMP - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, itens 34, 55, 57, 59, 70, 76, 99, 100, 101 e 104, com o valor de R\$4.182.109,21; R&M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA, itens 12, 22, 23, 24, 25, 26, 40, 41, 42, 53 e 63, com o valor de R\$104.646,63; SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, itens 04, 10, 43, 44, 45, 46, 47, 60, 66, 67, 80, 113 e 120, com o valor de R\$178.684,96; SONIA MARIA MATOS FAÇANHA - ME, item 127, com o valor de R\$747.953,15; SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA, item 75, com o valor de R\$76.705,92; SUPRINOBRE COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, itens 17, 52, 64, 65, 69, 105, 106, 115, 116 e 132, com o valor de R\$557.533,79, perfazendo o total geral de R\$16.162.181,01 (dezesseis milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e um centavo). **RATIFICAÇÃO:** Lúcia Carvalho Cidrão - Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão; VALDEMIRO VICENTE PINTO, REPRESENTANTE LEGAL da CECOMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, REPRESENTANTE COMERCIAL da GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS; ANTÔNIO CLÁUDIO AGUIAR, REPRESENTANTE LEGAL da ISOQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA ME; FRANCISCO FÁBIO A RIBEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL da J.E.

COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP; RILAMI FERRERA DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL da JOÃO LUCIVALDO DA MOTA - ME; RAIMUNDO VALBRAN ARAGÃO, REPRESENTANTE COMERCIAL da MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME; FRANCISCO GUALTER CALADO BARROS, REPRESENTANTE LEGAL da POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; CLÁUDIO FERREIRA GOMES, SÓCIO-ADMINISTRADOR da PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; ANTÔNIO LEITE DE SOUZA NETO, REPRESENTANTE LEGAL da PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; RICARDO ALEXANDRINO DA SILVEIRA, SOCIO-GERENTE da R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME; GLAYTON ROBSON SILVA, REPRESENTANTE LEGAL da SUPORTE - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA; PAULO MENDES NUNES, PROCURADOR da SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA ME; ELIAS ALMEIDA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL da AUREA DO BRASIL LTDA - EPP; NIVALDO FELISBERTO SOUZA JUNIOR, REPRESENTANTE COMERCIAL da CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP; RENI PERIZZOLO, REPRESENTANTE LEGAL da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO PERI; MARCO ANDREI BENKO, DIRETOR GERAL da M.A. BENKO; MÁRIO CELSO CAETANO DE MELO, GERENTE COMERCIAL da MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA; ELMO FANTATO JUNIOR, SÓCIO-GERENTE da PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA; JOSÉ OMÁRIO DE ASSIS NOGUEIRA, SÓCIO-DIRETOR da POLICIN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO E PAPEL; SANDRA MARTIN GONÇALVES, SÓCIA-PROPRIETÁRIA da SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME; JOSÉ AMARANTES ALVES DE MELO, SÓCIO-PROPRIETÁRIO da SUPRINOBRE COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - EPP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 24 de julho de 2008.

Valdir Augusto da Silva
GESTOR DA ATA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº227/2002

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº227/2002; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba; IV - CONTRATADA: **URUBURETAMA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Major Adelino, nº32, Centro, Umirim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93, alterações posteriores; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato, a partir de 01 de julho a 30 de outubro de 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 01 de julho a 30 de outubro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 26 de junho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva e Francisco Pinto Neto - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR DO ESTADO/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº229/2002

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº229/2002; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba; IV - CONTRATADA: **GERTAXI ORGANIZAÇÃO G. NEVES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Newton Craveiro, nº107, Km 6,8, BR 116 - Cajazeiras; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato, a partir de 29 de junho de 2008 a 26 de setembro de 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 29 de junho de 2008 a 26 de setembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XI - DATA: 13 de junho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e Jorge Alberto N. da Silveira - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR DO ESTADO/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº230/2002

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº230/2002; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba; IV - CONTRATADA: **GERTAXI ORGANIZAÇÃO G. NEVES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Newton Craveiro, nº107, Km, 6,8 - BR 116 - Cajazeiras; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de vigência do Contrato**, a partir de 29 de junho de 2008 a 26 de setembro de 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 29 de junho de 2008 a 26 de setembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 13 de junho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG e Jorge Alberto Neves da Silveira - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR DO ESTADO/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2007

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº08/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA; IV - CONTRATADA: **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Guerra, 127 - Chácara Santo Antônio - São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VI, do §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato** por mais 3 (três) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo; XI - DATA: 31 de março de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão pela SEPLAG e Carlos Rebelatto pela DELOITTE.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR DO ESTADO E COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº17/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Central com Variante A, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **R2 CONNECT CONECTIVIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Via Local 26 - Etapa III, nº26, Casa 2000, Porto das Dunas, Aquiraz-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea "c" do Art.65 da Lei nº8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar o item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO**, parte integrante do Contrato nº017/2008 - Seplag; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma do Contrato Original; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 31 de julho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Parente Neiva Santos - Secretária do Planejamento e Gestão, e, Joaquim Carneiro Neto - Representante Legal da Contratada.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº228/2008

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº228/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba; IV - CONTRATADA: **FRET CAR TRANSPORTES LOCAÇÃO E TURISMO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Juvenal de Castro, nº125, Centro, Horizonte-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II e §4º do mesmo artigo da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato, a partir de 29 de junho a 26 de setembro de 2008, e substituir o nome do Representante Legal da CONTRATADA, Marcos Roberto de Aragão, por Marcos Petrônio Abreu Carlos; IX - DA VIGÊNCIA: 29 de junho a 26 de setembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XI - DATA: 26 de junho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão e Marcos Petrônio Abreu Carlos - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR DO ESTADO/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº074/2008 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e ao Art.2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO DE 2008. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 02 de maio de 2008.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2008 DE 02 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	0002687.1.2
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7
Célia Maria Leitão dos Santos	Assistente de Administração	001316.1.X
Claudio Araújo	Agente de Administração	003127.1.1
Francisca Maria da Silva Sampaio	Agente de Administração	003208.1.1
Francisca Rosa Vale	Auxiliar de Administração	003187.1.X
Francisco Alves Ferreira de Lima	Agente de Administração	003431.1.0

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisco José da Silva Barbosa	Agente de Administração	001549.1.1
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8
Fernando Antonio de Pontes Brígido	Agente de Administração	169962.1.1
Francinete Teles	DNS-3	169949.1.X
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8
Joaquim Demontier Carvalho Jataf	Auxiliar de Administração	003633.1.6
José Maria Lavor Campos	DNS-3	169953-1.2
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5
Katia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9
Luisa Claudia Moreira Campelo	Agente de Administração	001230.1.3
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5
Luiza Eliana Cidrão Vieira	Assistente de Administração	002873.1.8
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9
Maria do Socorro Silva Melo	Assistente de Administração	001304.1.9
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9
Maria Neuma Doroteu Melo	Agente de Administração	001112.1.X
Maria Rosileida de Freitas Coelho	Assistente de Administração	003296.1.4
Marta Maria da Silva	Agente de Administração	169956.1.4
Paulo Cezar Dias de Almeida	DNS-3	169950.1.0
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X
Thales Wagner Guanabara	Assistente de Administração	000824.1.4

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº110/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº099148213-1 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº147/2006**, datada de 12 de Julho de 2006 e publicada no Diário Oficial nº182, página 50, de 25 de Setembro de 2006, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO, a JOSÉ WILSON ALMEIDA**, exercente da função de Mecânico de Máquinas e Veículos, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 24, matrícula nº790145-1-6, lotado na Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de julho de 2008

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

*** **

PORTARIA Nº111/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991482131/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea d, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao (à) servidor(a) **JOSE WILSON ALMEIDA**, CPF 01653148349, que exerce a função de **MECÂNICO MÁQUINAS E VEÍCULOS**, nível/referência/classe 24, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº792200179014516, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 80% a partir de 30/jUNHO/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento (80%) - Art.156,§1º, item IV, art.157	450,49
da Lei 9826/74; Lei nº13.787/06	
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art.43 da Lei nº9.826/74	90,10
Gratificação de Risco de Vida (40%) - Decreto-Lei Federal nº5452 de 01.05.43	180,20
Total	720,79

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de julho de 2008.

SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº517/2008 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº167/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em

Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **HOBBY ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vasco da Gama, 715 - Montese - em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por 03 (três) meses, a partir de 24/03/2008, o **Contrato nº167/2004**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional dos equipamentos de refrigeração, tipo janeleiros e centrais de ar condicionados, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$36.996,00 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 24/03/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 24/03/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Benedito de Carvalho Ricci.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº583/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº392/2008 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº583/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PROEL IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº6030 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 23 de junho de 2008, o **Contrato Nº583/2005**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca DIXTAL, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$16.860,00 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais), conforme cadastro na Intenção de Gasto, anxa, parte integrante deste. Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 23/05/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/05/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Soraia Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1370/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº216/2008 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1370/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/

CE; IV - CONTRATADA: Empresa **FANAMED COMÉRCIO REP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisca da Mata Pereira, nº864 - Centro - Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** a vigência do **Contrato Nº1370/2005**, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional de 01 (uma) processadora marca MACROTEC/MX2, 01 (uma) processadora marca MARA GLUNZ & JESSEN/multilene 36x, 01 (uma) registradora, marca Kopdak X-Omatic, por mais 03 (três) meses, a partir de 01/04/08 até 18/05/08, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS. Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período em R\$3.960,00 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 01/04/08 até 18/05/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 31/03/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fernando Antonio Neiva de Araujo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº309/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº521/2008 5º Termo Aditivo ao Contrato nº309/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia - 1370 Bairro de Fátima; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº309/2006**, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de 03 (três) máquinas fotocopadoras com franquias mensais de 3.000 cópias, com as especificações contidas no anexo II do referido contrato, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 03 de junho de 2008, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 03/06/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 03/06/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Claudio Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº788/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1549/2007 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº788/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SM CAVALCANTE OLIVEIRA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Francisca Clotilde, 371 - Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 janeiro de 2008, o **Contrato Nº788/2006**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo peças originais, acessórios genuínos na frota de veículos do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$7.333,33 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme cadastro na Intenção de Gasto anexa, parte integrante deste. Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir do dia 01/01/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 28/12/07; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Williams de Souza Correia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº925/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1582/2007 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº925/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em

Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CONDOR TRANSPORTE LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Cazuza Ferreira, 1000 - Bairro - Cidade Nova - Crateús - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº925/2006**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e motocicletas, com reposição de peças e acessórios genuínos, da frota de veículos e motocicletas da 15ª CERES, de Crateús/SESA, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2008. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/01/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 28/12/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srª Silvia Castro Medonça.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1147/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº502/2008 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1147/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CEAUPE - CENTRO COMERCIAL DE PEÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cônego Climério Chaves, 2846 - Centro - Russas - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 28 de junho de 2008, o **Contrato nº1147/2006**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios genuínos, da frota dos veículos e motocicletas, da CRES de Limoeiro do Norte/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 28/06/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 26/06/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Aloisio Nogueira Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1791/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº481/2008 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1791/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **POSTO CINCO ESTRELAS - FURTADO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tenente Cravo, 778 - Quixadá - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 13 de junho de 2008, o **Contrato nº1791/2006**, cujo objeto é a aquisição de filtros, aditivos e óleos para a frota dos veículos da CERES de Quixadá/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais). Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 13/06/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 13/06/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Paulo de Menezes Furtado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1986/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº024/2008 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1986/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIÇO APOIO AO RENAL AGUDO S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Solon Pinheiro, 1510 - Bairro de Fátima - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII -

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o contrato nº1986/2006**, cujo objeto é a prestação de serviços na realização de sessões de hemodiálise aguda, para o Hospital São José/SESA, a Partir do dia 29 de dezembro de 2007, por mais 03 (três) meses. PARÁGRAFO ÚNICO- Importa o presente termo aditivo, para o período supra, no valor de R\$85.997,70 (OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 29/12/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 28/12/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Amaury Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº531/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº561/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº531/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Al. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira nº1065 - Dionísio Torres - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº531/2007**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) elevadores da marca THYSSEN SUR, instaladas no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 21/08/2008, por mais 12 (doze) meses. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$33.699,60 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS). Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21/08/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/07/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Sérgio Melo de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº555/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº526/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº555/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SPI SERVIÇOS PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Pero Coelho nº196 em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13/07/2008 **o Contrato Nº555/2007**, que tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática diversos, para suprir as necessidades do HEMOCE/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir de 13/07/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 02/07/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Jales Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº739/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº399/2008 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº739/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PRONTOSERV COMÉRCIO, REP. E SERV. GERAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2001 - Conj. 502 - Aldeota, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 27 de junho de 2008, **o Contrato Nº739/07**, para o cumprimento de seu objeto (aquisição de material médico-hospitalar) junto ao hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 27/06/2008; X - DA

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 23/05/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Amarildo Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº750/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº430/2008 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº750/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COM REP HOLANDA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Assis Bezerra nº310 - Carlito Pamplona; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 10 de julho de 2008, **o Contrato Nº750/07**, para o cumprimento de seu objeto (aquisição de material médico-hospitalar) junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 10/07/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 02/06/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Glauco Guedes Holanda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº795/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº553/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº795/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BD BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, nº273 - Bairro Industrial; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº795/07**, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar (escalpe), para suprir as necessidades do HIAS/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$15.012,00 (Quinze mil doze reais) ao Contrato Nº795/2007, passando o mesmo de R\$60.048,00 (Sessenta mil e quarenta e oito reais) para o valor total de R\$75.060,00 (Setenta e cinco mil e sessenta reais). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXXXXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/07/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Maria Lacerda da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº222/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº552/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº222/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Teresa Cristina, nº1777 - Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 9,62% (nove vírgula sessenta e dois por cento) ao valor do Contrato Nº222/2008**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carnes em geral, defumados e queijos), bem como prorrogá-lo por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 21 de agosto de 2008, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$8.245,00 (OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), ao Contrato Nº222/2008, passando o mesmo de R\$85.670,00 (OITENTA CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS) para R\$93.915,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 21/08/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado

no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 16/07/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Adelmir de Sá Cavalcante Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº224/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº549/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº224/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA-ME; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 1955 - Aldeota-Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº224/08**, que tem por objeto a aquisição de carnes em geral, frios, defumados e queijos, para o Setor de Nutrição e Dietética, bem como prorrogá-lo por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26/08/2008, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$37.305,00 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS) ao Contrato Nº224/2008, passando o mesmo de R\$149.220,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS) para o valor total de R\$186.525,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS). Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 28/05/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 16/07/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Mendes Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº241/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº557/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº241/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ISOQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua 4, Quadra 01, lotes 1 a 16, Vila Carlouber - Caucaia - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar o valor de R\$7.313,40 (SETE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) correspondente a 24,9% (vinte e quatro vírgula nove por cento) do Contrato Nº241/2008**, que tem por objeto a aquisição de solução de desinfetante de artigos e superfícies contendo hipoclorito de sódio estabilizado, em concentração a partir de 5% a 9% de cloro ativo, para suprir as necessidades do HEMOCE/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18/08/2008. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$7.313,40 (SETE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) ao Contrato nº241/2008, passando o mesmo de R\$29.325,30 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), para o valor global de R\$36.638,70 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir de 18/08/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/07/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Aldo Quintino Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº67/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº117/2008 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº67/2007, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORTIM**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2008, **o termo de ajuste nº67/2007**, para o cumprimento de seu objeto, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste, bem como alterar a redação da Cláusula Sexta do Termo de Ajuste supracitado, que passará a ter a seguinte redação: SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR O

valor do presente Termo de Ajuste é de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). A contra partida do BENEFICIÁRIO será no valor de R\$8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS); III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 30/06/08, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Caetano Guedes Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº71/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº116/2008 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº71/2007, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a redação da Cláusula Sexta do Termo de Ajuste nº71/2007**, conforme Plano de Trabalho, que passará a ter a seguinte redação: SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR O valor do presente a ser transferido em decorrência deste Termo de Ajuste é de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). A contra partida do BENEFICIÁRIO será no valor de R\$7.247,50 (SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 22/07/08, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. José Sérgio Pinheiro Diógenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº84/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº115/2008 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº84/2007, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a redação da Cláusula Sexta do Termo de Ajuste nº84/2007**, conforme Plano de Trabalho, que passará a ter a seguinte redação: SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR O valor do presente a ser transferido em decorrência deste Termo de Ajuste é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). A contra partida do BENEFICIÁRIO será no valor de R\$55.584,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS); III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 22/07/08, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Ritelza Cabral Demétrio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº89/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº114/2008 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº89/2007, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a redação da Cláusula Sexta do Termo de Ajuste nº89/2007**, conforme Plano de Trabalho, que passará a ter a seguinte redação: SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais). A contra partida do BENEFICIÁRIO será no valor de R\$12.328,20 (DOZE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS); III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 22/07/08, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Abdias Patrício Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº02/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº03/2008 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº02/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADO: Srª. **ANTÔNIA**

CRISTINA SILVA DE ANDRADE; V - ENDEREÇO: Rua Wilson Pereira, 123-Casa 19 Bairro Guajeru-Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/07/2008, o **prazo** da Permissão de Uso nº02/07, do local destinado exclusivamente à exploração da Cantina, no Centro de Saúde Escola Meireles, situado na Av. Antônio Justa, 3113 - Meireles, Fortaleza/CE, bem como reajustar o valor mensal, de acordo com o índice do IGPM-FGV. Parágrafo Único - Com o reajuste supra, o valor mensal da presente Permissão de Uso passa de R\$286,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) para R\$324,44 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/07/2008; X - A RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Permissão de Uso ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 17/07/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr.ª Antônia Cristina Silva de Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº110/2008 DO CONTRATO Nº903/2007

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Junho de dois mil e oito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº06539182-9, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, **fazer o apostilamento ao Contrato Nº903/2007**, firmado na data de 24 de Outubro de 2007, entre esta SECRETARIA e a Empresa **ACTS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº04.534.176/0001-84, para que, no Cabeçalho do Instrumento contratual, onde se lê: "Nº903/2006", Leia-se, "Nº903/2007". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 225/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **LABORATÓRIO B. BRAUN S.A.**
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material médico-hospitalar (curativos)** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº228/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os Itens 01, 02, 06, 09, 10 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 14/04/2008. VALOR GLOBAL: R\$19.837,20 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 - TESOURO DO ESTADO 24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srs. Dragan Soljakovski e Sr. Antônio Carlos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 492/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **INCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSTRUMENTAIS (LENTE INTRA-OCULAR, BISTURI, PUNCH DE BARRON E OUTROS)** PARA O SETOR DE OFTALMOLOGIA DO HGF/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº447/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 26, 27, 28, 29, 30, 31 53. 54, 55, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93,

94 e 95, conforme a descrição no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 18/07/2008. VALOR GLOBAL: R\$9.783,96 (NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 73072420018410302535201460133903000.00.0.00 e/ou 72732420018410302535201460133903000 91.2.00 TESOURO DO ESTADO/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Anselmo Pedro Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 514/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **J.E COMÉRCIO DE EMBALAGEM LTDA. - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material de Limpeza (Caixa Coletora, Avental, Papel Higiénico, saco, mop úmido, vassoura, etc)** para Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº534/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 6, 9, 18, 22, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$19.479,00 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7307.2420018410.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7273.20146.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 TESOURO/MINISTÉRIO. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Fábio Alves Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 517/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **DOM STEPHANO EMBALAGENS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material de Limpeza (Caixa Coletora, Avental, Papel Higiénico, saco, mop úmido, vassoura, etc)** para Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº534/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/04/2008. VALOR GLOBAL: R\$4.428,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7307.2420018410.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7273.20146.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 TESOURO/MINISTÉRIO. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Humberto Caetano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 520/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material de Limpeza (Caixa Coletora, Avental, Papel Higiénico, saco, mop úmido, vassoura, etc)** para Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº534/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 28/04/2008. VALOR GLOBAL: R\$2.985,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7307.2420018410.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7273.20146.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 TESOURO/MINISTÉRIO. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Nivaldo Felisberto de Souza Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 558/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COM. REP. LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de materiais, reagentes e insumo de laboratório**, para o Setor de Patologia Clínica do Hospital Geral de Fortaleza, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº441/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 17, 18, 41 e 52. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/04/2008. VALOR GLOBAL: R\$1.207,93 (HUM MIL DUZENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7307.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – TESOUREIRO DO ESTADO 7273.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Evenilde Benevides Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 605/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COM. REP. HOLANDA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº310/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no Lote 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$898,08 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07398 24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 – orçamento 2008. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Glauco Bosco Guedes Holanda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 693/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: EMPRESA **MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODUTOS CIR. HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material médico -hospitalar** para o Hospital Geral de Fortaleza, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº469/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses a partir de 16/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$3.960,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 73072420018410302.535.201460133903000.00.0.00/72732420018410302535.201460133903000.91.2.00 - TESOUREIRO DO ESTADO/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Olivar Carneiro Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 694/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: EMPRESA **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material médico-hospitalar** para o Hospital Geral de Fortaleza, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº469/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 03, 26, 82, 107 e 116. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 19/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$104.976,00 (CENTO E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

73072420018410302.535.201460133903000.00.0.00/72732420018410302535.201460133903000.91.2.00 - TESOUREIRO DO ESTADO/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Dalmeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 696/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COM. REP. HOLANDA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material médico-hospitalar** para o Hospital Geral de Fortaleza, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº469/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 19/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$3.102,00 (TRÊS MIL CENTO E DOIS REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 73072420018410302.535.201460133903000.00.0.00/72732420018410302535.201460133903000.91.2.00 - TESOUREIRO DO ESTADO/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Glauco Bosco Guedes Holanda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 698/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: EMPRESA **MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material médico-hospitalar** para o Hospital Geral de Fortaleza, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº469/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 08, 24, 97, 104, 109, 111 e 112. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 13/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$72.953,00 (SETENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 73072420018410302.535.201460133903000.00.0.00/72732420018410302535.201460133903000.91.2.00 - TESOUREIRO DO ESTADO/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Régis Monte e Silva Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 701/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: EMPRESA **NEKTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material médico-hospitalar** para o Hospital Geral de Fortaleza, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº469/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 14 e 87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 15/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$3.729,60 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 73072420018410302.535.201460133903000.00.0.00/72732420018410302535.201460133903000.91.2.00 - TESOUREIRO DO ESTADO/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Maria Enidete Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 703/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: EMPRESA **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por

objetivo a contratação para **aquisição de material médico-hospitalar** para o Hospital Geral de Fortaleza, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº469/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 14/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$30.024,00 (TRINTA MIL E VINTE E QUATRO REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 73072420018410302.535.201460133903000.00.0.00/72732420018410302535.201460133903000.91.2.00 - TESOIRO DO ESTADO/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Marcos Zambrim Feijó.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 715/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material médico-hospitalar** para o Hospital Geral de Fortaleza, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº469/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 69, 77 e 110. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 15/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$48.300,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 73072420018410302.535.201460133903000.00.0.00/72732420018410302535.201460133903000.91.2.00 - TESOIRO DO ESTADO/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Manoel Bastos Tavares de Oliveira Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 716/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **MEDSONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES DESC. LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material médico-hospitalar** para o Hospital Geral de Fortaleza, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº469/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 74, 75 e 76. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 24/06/2008. VALOR GLOBAL: R\$16.992,40 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 73072420018410302.535.201460133903000.00.0.00/72732420018410302535.201460133903000.91.2.00 - TESOIRO DO ESTADO/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fernando Semedo Antônio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 717/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **NDT COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material médico-hospitalar** para o Hospital Geral de Fortaleza, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº469/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 78. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 20/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$109.800,00 (CENTO E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 73072420018410302.535.201460133903000.00.0.00/

72732420018410302535.201460133903000.91.2.00 - TESOIRO DO ESTADO/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rubens Strauss.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 718/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material médico-hospitalar** para o Hospital Geral de Fortaleza, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº469/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 83 e 122. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 13/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$30.723,78 (TRINTA MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 73072420018410302.535.201460133903000.00.0.00/72732420018410302535.201460133903000.91.2.00 - TESOIRO DO ESTADO/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Maria do Socorro Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 738/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **DE PAULI COM REPRES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS)** PARA O HGF/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº466/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 9, 10 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$4.726,80 (QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 73072420018410302535201460133903000.00.0.00 e/ou 72732420018410302535201460133903000.91.2.00 TESOIRO ESTADUAL/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Aristeu Holanda Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 947/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **BIOTEC DEDETIZADORA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Contratação de Empresa especializada para prestar serviços de Desinsetização, Desratização e manutenção preventiva contra animais e insetos Sinantrópicos e Descupinização (ratos, traças, baratas, percevejos, aranhas, escorpões, carrapatos e formigas), controle de vetores e pragas domésticas**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº100/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/07/2008. VALOR GLOBAL: R\$47.138,00 (QUARENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6023.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.01.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Renato Felipe Aguiar Rosário.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 951/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **HD – COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente (Nobreaks),**

para atender as necessidades do serviço do Setor de Métodos Eletrográficos, Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto StudartGomes, conforme especificações e quantitativos no anexo 02 deste Edital. O equipamento solicitados visam suprir as necessidades do serviço do Setor Métodos Eletrográficos, dando um suporte ao equipamento de ECOCARDIOGRAFIA, MODELO VIVID3, para evitar queimar o mesmo, durante os exames realizados nos pacientes, segundo parecer técnico, por oscilação na rede de tensão, do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto StudartGomes/SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/07/2008. VALOR GLOBAL: R\$12.313,51 (DOZE MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06084 24200214.10.302.535.20332.01.44905200.91.2. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luís Henrique Ruiz Gil

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 958/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CONCISA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ALIMENTAÇÃO DE CIRCUITOS (NORMAL E ESSENCIAL) ATÉ A CASA DE FORÇA DO CENTRO DE PESQUISA E CIRURGICA EXPERIMENTAL (CENPEX) NO HOSPITAL DE MESSEJANA, EM FORTALEZA, CEARÁ.** Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DER e as Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias a partir de 16/07/2008. VALOR GLOBAL: R\$21.434,33 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.535.20146.01.449051.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Quintino Vieira Neto

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 999/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ATMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº97/2007, da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº97/2007, da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21/07/2008. VALOR GLOBAL: R\$1.046.901,30 (HUM MILHÃO, QUARENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2008. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luciano Trindade Leite

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº046/2008

OBJETO: **Aquisição do produto farmacêutico Bevacizumabe 25 mg/ml, sol. Inj. F/A vd inc x 4ml, na quantidade de 100 unidades e Bevacizumabe 25 mg/ml, sol. Inj. F/A vd inc x 16ml, na quantidade de 100 unidades**, para uso dos pacientes do SUS com neoplasias, solicitado pelo COASF/SESA; CONTRATADA: **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A**; VALOR GLOBAL: R\$542.837,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS); RECURSOS: Orçamento 2008 - Fonte: 91 - Dotação: 24200.744.10.303.005.20269; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº08324827-7; DECLARAÇÃO: Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 01/08/08.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº09/2008

CEDENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA: um aparelho de ar condicionado-central de ar, um sofá cama-cor-azul, um monitor, uma CPU e um teclado**, constantes na Guia de Movimentação de Bens nº62/2008, Anexo, para serem utilizados na Central de Transplante do IJF, das ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de FORTALEZA/CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 21/07/2008 até 31/12/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2008. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luizianne de Oliveira Lins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº14/2008

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **GRÊMIO RECREATIVO ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABÓIA**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar para a DONATÁRIA, os equipamentos** relacionados na Guia de Movimentação de Bens Nº0017/2008, folhas 31/33 dos autos anexa, parte integrante deste, independente de transcrição, para serem utilizados no Grêmio Recreativo Estação Primeira do Sinhô Sabóia, no Município de Sobral/CE; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 26/07/2008; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Nacísio Sousa Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº009, de 14/01/2008, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2007. **Onde se lê:** LASA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A: Albendazol (40 mg/ml) - pelo valor de R\$0,36, a quantidade de 19.636 frascos (100,00 ml); **Leia-se:** LASA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A: Albendazol (40 mg/ml) - pelo valor de R\$0,36, a quantidade de 786.361 frascos (10,00 ml); Fortaleza-CE, 25 de julho de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº017, de 24/01/2008, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2007. **Onde se lê:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Quetiapina (100 mg) - pelo valor de R\$3,80, a quantidade de 93.555 comprimidos; Quetiapina (200 mg) - pelo valor de R\$6,85, a quantidade de 7.500 comprimidos; **Leia-se:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Quetiapina (100 mg) - pelo valor de R\$3,80, a quantidade de 93.555 comprimidos; Quetiapina (200 mg) - pelo valor de R\$6,85, a quantidade de 7.500 comprimidos; Adalimumabe (40 mg) - pelo valor de R\$1.859,21, a quantidade de 500 seringas; Calcitrol (1 mcg/ml) - pelo valor de R\$11,39, a quantidade de 45.990 ampolas (1,00 ml); Donepezil (10 mg) - pelo valor de R\$10,89, a quantidade de 100.016 comprimidos; Donepezil (5 mg) - pelo valor de R\$9,87, a quantidade de 77.400 comprimidos; Etanercepte (25 mg) - pelo valor de R\$615,04, a quantidade de 1.500 frasco-ampolas; Fortaleza-CE, 25 de julho de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº120, 27 de junho de 2008, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº445/2008. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: Doc. nº450/2008. **Leia-se:** I - ESPÉCIE: Doc. nº445/2008. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, 24 de julho de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº049, de 12/03/2008, que publicou o Extrato de Contrato nº145/2008 da Empresa LABORATÓRIO OLAVO FELIPE DE ALBUQUERQUE-ME. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13/02/07. DATA DA ASSINATURA: 13/02/07. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13/02/08. DATA DA ASSINATURA: 13/02/08. Fortaleza-Ce, 28 de julho de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº066, 09/04/2008, que publicou o Extrato de Contrato nº140/2008 da Empresa BIOTRONIK COMERCIAL MEDICAL LTDA. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/03/2007. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2007. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/03/2008. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2008. Fortaleza-Ce, 28 de julho de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº066, de 09/04/2008, que publicou o Extrato de Contrato nº262/2008. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/02/2007. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/02/2008. Fortaleza-Ce, 28 de julho de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº066, de 09/04/2008, que publicou o Extrato de Contrato nº267/2008 da Empresa EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/03/2007. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2007. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/03/2008. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2008. Fortaleza-Ce, 28 de julho de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº075, de 23/04/2008, que publicou o Extrato de Contrato nº147/2008 da Empresa JOSÉ JUSIFRAN DINIZ. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/03/07. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/03/08. Fortaleza-Ce, 28 de julho de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº090, de 15/05/2008, que publicou o Extrato de Contrato nº294/2008 da Empresa S.P.I. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir 24/03/2008. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir 04/03/2008. Fortaleza-Ce, 28 de julho de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº102, de 03/06/2008, que publicou o Extrato de Contrato nº310/2008 da Empresa VETTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 15/03/2008. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 25/03/2008. Fortaleza-Ce, 28 de julho de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº108, de 11/07/2008, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº613/2008. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº613/2008. **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº682/2008. Fortaleza/CE, 28 de julho de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº132, de 15 de julho de 2008, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/2008. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/2008. **Leia-se:** EXTRATO DE CONVÊNIO Nº109/2008. Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº006/2008

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Nº26.963, de 20 de março de 2003 e modificado pelo Decreto Nº29.305, de 03 de junho de 2008, em Reunião Ordinária no dia 18 de julho de 2008, Resolve,

1) Aprovar a Composição das Comissões Temáticas do CEDI-CE, assim denominadas:

COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E FINANCIAMENTO:

1. Aldenora Maria de Carvalho – Conselheira – Suplente da SEDUC
2. Evaldo Cavalcante Monteiro – Conselheiro – Titular da STDS
3. Maria Auxiliadora Brasil Sampaio Cardoso – Conselheira – Titular da APDMCE
4. Maria de Lourdes Linhares de Oliveira – Conselheira – Suplente da APDMCE
5. Sandra Maria de Carvalho Brito – Conselheira – Titular da SESC/CE
6. Maria Eugênia Veras Monteiro – Conselheira – Suplente da SECULT
7. Norah Maria Veras Monteiro – Conselheira – Suplente da SECITECE
8. Maria de Sá Brito Barbosa – Conselheira – Suplente da SEJUS
9. Iranir Rodrigues Loiola – Conselheira – Titular da SEDUC
10. Roza Lina do Nascimento Maia – Conselheira – Titular da PGJ
11. Ivete Verçosa Pereira – Conselheira – Titular – Associação dos Idosos do Mucuripe Oscar Verçosa
12. Maria Ionete Oliveira de Azevedo – Conselheira – Suplente – Pastoral da Pessoa Idosa

COMISSÃO DE NORMAS E CAPACITAÇÃO:

1. Adalberto Batista Menescal – Conselheiro – Titular da SSPDS
2. Carmem Cinira Correia Pinto – Conselheira – Titular da SECON
3. Cassandra Maria Arcoverde e Assunção – Conselheira Titular da OAB/CE
4. Elízio de Araújo Loiola – Conselheiro Suplente da ACEPI
5. Francisca Paula Máximo Portela – Conselheira Suplente da SSPDS
6. Iranir Rodrigues Loiola – Conselheira – Titular da SEDUC
7. Otônia Esther de Otoni Spíndola – Conselheira – Suplente da OAB/CE
8. Sandra Maria Gomes de Oliveira – Conselheira – Suplente da SECON
9. Maira Di Ciero Miranda – Conselheira – Suplente da IGC
10. Francisco Carvalho de Arruda Coelho – Conselheiro – Titular da SECITECE
11. Elizabeth Cabral Valentim – Conselheira – Suplente da STDS
12. Miriam Assis de Sousa Ribeiro – Conselheira – Suplente - LFC
13. Lucila Bonfim Lopes Pinto – Conselheira - Titular – SBGG
14. Antônio Rubens Pompeu Braga – Conselheiro – Ttitular – ACEPI

COMISSÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA:

1. Ana Paula de Lima Silva – Conselheira – Titular da LFC
2. Christine Pessoa Costa Lima – Conselheira – Titular da SEJUS
3. Deuciângela Ângelo Carvalho – Conselheira – Titular da IGC
4. Guirlanda de Fátima Távora Ponte – Conselheira – Titular da SEPLAG
5. Lília Maria Gondim Muniz – Conselheira – Titular da SESA
6. Maria Adalzira Castro de Andrade – Conselheira – Suplente da LTM
7. Maria Júlia de Barros – Conselheira – Titular da LTM
8. Maria Neide Lopes Cordeiro – Conselheira – Titular da SECULT
9. Wilmar Bezerra dos Santos – Conselheiro – Suplente da SEPLAG
10. Mary Emiseney Moura da Silva – Conselheira – Suplente da SESA
11. Sandra Regina Dias Amaro – Conselheira Suplente – Associação dos Idosos do Mucuripe Oscar Verçosa

12. Raimundo Neto Carvalho Lima – Conselheiro – Suplente – SESC

13. Túlia Fernanda Meira Garcia – Conselheira – Suplente - SGBB Fortaleza/CE, 18 de julho de 2008.

Evaldo Cavalcante Monteiro
PRESIDENTE DO CEDI-CE

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO
PROCESSO Nº08224006-0**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, doravante designada CEDENTE, com anuência da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, celebram o presente Termo de Cessão de Uso; OBJETO: Pela presente Cessão de Uso, o Estador do Ceará, através da Cedente, **cede a título gratuito** à Cessionária, o **imóvel** situado na Av. Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Jacarecanga, no Município de Fortaleza-CE, destinando-se ao funcionamento do Projeto Primeiro Passo, que atende a jovens carentes, na faixa etária de 16 a 24 anos, estudantes da rede pública, além de tratar da qualificação profissional e inserção desses jovens no mercado de trabalho; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no artigo 17 §2º da Lei Federal nº8.666/93 e alterações e está vinculado ao Processo Administrativo nº08224006-0, o qual passa a ser parte integrante do presente instrumento; VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, conforme conveniência das partes; FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2008; SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - SEPLAG, Maria Izolda Cela Arruda Coelho - SEDUC e Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária, em exercício STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-Ce, 25 de julho de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº549/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar FRANCISCO HERMANO DA SILVA**, matrícula nº310.491, como gestor do Contrato nº54/2008 firmado com a empresa STOPENEUS COMERCIAL LTDA, referente ao fornecimento de pneus novos e nacionais, como também serviço de troca, alinhamento, balanceamento, e cambagem para os automóveis desta casa legislativa. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº553/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar EMMANUEL ANTONIO DE DRUMOND MIRANDA**, matrícula nº000.544, como gestor do Contrato nº55/2008 firmado com a empresa COLDAR AR CONDICIONADO LTDA, referente ao fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split HI-HALL, para atender as necessidades desta casa legislativa. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**CORRIGENDA AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº22/2007**

No Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato 22/2007, celebrado entre esta Assembléia e a Empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, processo nº05354/2008, publicado no Diário Oficial de 06/08/2008 **ONDE SE LÊ:** DA VIGÊNCIA: De 10 de janeiro de 2008 a 09 de janeiro

de 2009, **LEIA-SE:** DA VIGÊNCIA: De 11 de junho de 2008 a 10 de junho de 2009. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº148/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** desta Corte de Contas, Rejane Moreira Prouça, Francisco das Chagas Evangelista, Cleonaldo Rodrigues da Costa e Fernando Cândia Filho para constituírem uma comissão, sob a Coordenação do primeiro, com o objetivo de avaliar os bens patrimoniais inservíveis ou sem utilidade para este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2008.

Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº023 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2008.

**PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA, EM EXERCÍCIO -
CONSELHEIRO TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO
SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO**

Às quinze horas do dia dezesseis de julho do ano de dois mil e oito, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Teodorico José de Menezes Neto - Presidente da Segunda Câmara, em exercício, Soraia Thomaz Dias Victor e o Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza, bem como o Exmo. Sr. Procurador de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº02080/2008-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Expediente formulado pelo Sr. Emmanuel Weintraub Gaspar, Delegado de Polícia Federal, solicitando cópia integral de toda a documentação relativa à prestação de contas dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, alocados no Município de Acarape/CE, referente ao exercício de 2004. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência da presente decisão à citada autoridade, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02081/2008-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Expediente formulado pela Meritíssima Sra. Juíza de Direito da Comarca de Aratuba, Andréia Pimenta Freitas Pinto, solicitando instauração de procedimento específico sobre a regularidade do contrato de locação envolvendo um ente público e um particular. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o arquivamento dos autos, fazendo-se a devida comunicação à autoridade solicitante, bem como determinou o envio de cópia do presente feito ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01060/2007-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Manoel Marinheiro Filho. A Conselheira Soraia Victor votou pelo não registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Paulo César.

- Processo Nº03736/2002-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cícero Alder Lacerda Araújo para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07644/2006-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marcos Rangel Pereira para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02305/2001-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônia Emília de Castro Alcântara Carvalho para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria

da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05537/2001-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cícero Aurelino Matias Simião para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04637/2006-8. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Dilma Lucas da Silva para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01799/2003-9. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Francinete de Queiroz para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03478/2002-3. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marizilda Fernandes Alves e Silva para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06600/2001-4. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Polliana de Souza Leão para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05800/2002-3. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Carleônidas Freire para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04880/2007-2. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Bruno Jefferson de Sousa Pessoa para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação Ref. A, da Secretaria da Fazenda. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03887/2002-9. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Nespoli Brandão para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07403/2006-9. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Procurador Geral da Justiça nomeando Juraci Amâncio Carlos para o cargo de Assistente Ministerial de 2ª Entrância. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07401/2006-5. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Procurador Geral da Justiça nomeando José Orlando de Souza para o cargo de Assistente Ministerial de 2ª Entrância. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07414/2006-3. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Procurador Geral da Justiça nomeando Francisco Antônio Távora Colares para o cargo de Assistente Ministerial de 2ª Entrância. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00286/2007-3. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Procurador Geral de Justiça nomeando Amanda Lisboa de Sousa para o cargo de Assistente Ministerial de 2ª Entrância. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03176/2008-7. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Marly Coelho Vasconcelos de Oliveira. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02057/2008-5. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Vera Lúcia Lopes Damasceno, Agente de Administração Ref. 20. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Segunda Câmara, em exercício, Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto, encerrou a sessão às quinze horas e cinquenta minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

LIDA E APROVADA
SESSÃO DE 23/07/2008

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA, EM EXERCÍCIO

*** **

ATA Nº025 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2008

PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA, EM EXERCÍCIO -
CONSELHEIRO TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às quinze horas do dia trinta de julho do ano de dois mil e oito, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Teodorico José de Menezes Neto – Presidente da Segunda Câmara, em exercício, e Soraia Thomaz Dias Victor e o Exmo. Sr. Auditor convocado Paulo César de Souza, bem como o Exmo. Sr. Procurador de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº00886/2008-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ana Maria Aguiar Brito. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01250/2008-5. Relator: Conselheiro Paulo César. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Cleide Cysne Ribeiro. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07080/2001-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria do Carmo de Sousa Mesquita, Atendente de Enfermagem Ref. 05. A Segunda Câmara, por maioria de votos, devolveu o feito à origem, acatando todas as propostas sugeridas na Informação nº742/2008, da 1ª Inspeção de Controle Externo, nos termos da Resolução. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Paulo César.

- Processo Nº05306/2006-1. Relator: Conselheiro Paulo César. Prestação de Contas Anual do Fundo Rotativo de Terra - FRT, alusiva ao exercício de 2005. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a Prestação de Contas Anual, com baixa na respectiva responsabilidade, dando-se ciência da decisão ao Presidente do Conselho Diretor do citado Fundo, à época, Dr. Carlos Matos Lima. Determinou, ainda, que o atual Secretário do Desenvolvimento Agrário faça a transferência para o Fundo do Desenvolvimento Agrário - FDA de todos os valores ainda vinculados ao Fundo Rotativo de Terra, bem como seja efetuado o devido registro contábil de todos os valores movimentados a crédito e a débito na conta corrente bancária do FDR, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº02795/2007-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Justiça e Cidadania concedendo aposentadoria a Maria Antonieta de Brito Forte, Datilógrafo Ref. 22. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00834/2006-1. Relator: Conselheiro Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Fadina Lacerda Major para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou a oitiva do Ministério Público Especial junto a esta Corte.

- Processo Nº03585/2007-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Carvalho Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00262/2008-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Lenira Nogueira Barros, Agente de Administração Ref. 26. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03760/2007-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Gomes Roseno. A Conselheira Soraia Victor votou pela devolução do feito à origem, para reexame. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Paulo César.

- Processo Nº02429/2004-0. Relator: Conselheiro Paulo César. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria de Lourdes Barreto dos Santos e outra. A Conselheira Soraia Victor devolveu o presente processo, no qual pedira vista na sessão do dia 23.07.2008. Em seguida, o Auditor Paulo César o retirou de pauta, para apreciação no Pleno, tendo em vista tratar-se de matéria preventiva do Colegiado desta Casa.

- Processo Nº03127/2008-5. Relator: Conselheiro Paulo César. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo pensão mensal de Tereza Lopes Cordeiro e outra. A Conselheira Soraia Victor devolveu o presente processo, do qual pedira vista na sessão do dia 23.07.2008. Após reaberta a discussão da matéria, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, devolveu o feito à origem, em diligência, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05643/2001-6. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Vicente Leandro Mota para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Conselheiro Teodorico Menezes votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Paulo César.

- Processo Nº01366/2007-6. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Lúcia Torres Alencar. A Segunda Câmara, por maioria de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Segunda Câmara, em exercício, Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto, encerrou a sessão às dezessete horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

LIDA E APROVADA
SESSÃO DE 06/08/08

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA, EM EXERCÍCIO

*** **

ATA Nº028 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2008

PRESIDENTE - CONSELHEIRO PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CAMELO
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às quinze horas do dia vinte e nove de julho do ano de dois mil e oito, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente, Francisco Suetônio Bastos Mota, Teodorico José de Menezes Neto, Soraia Thomaz Dias Victor e os Exmos. Srs. Paulo César de Souza, Itacir Todero e Edilberto Carlos Pontes Lima, Auditores convocados, bem como os Exmos. Srs. Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral do Ministério Público Especial, e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador de Contas, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada com a retificação solicitada pelo Procurador-Geral Rholden Botelho de Queiroz.

EXPEDIENTE

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Suetônio Mota justificou sua ausência na última sessão, por motivo de doença. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

- Com a palavra, o Procurador-Geral Rholden Queiroz solicitou a inserção em ata de manifestação do Ministério Público de Contas, proferida nos seguintes termos: "Causaram perplexidade aos membros do Ministério Público de Contas as críticas feitas pela Conselheira Soraia Victor, na sessão plenária passada, às suas atuações funcionais no tocante a decisões exaradas nas representações 00185/2008-4 e 00186/2008-6. Em nosso sentir, tal proceder depõe contra o respeito mútuo que deve pautar as relações entre as instituições que compõem este Tribunal. Diante do que

foi colocado pela Conselheira, cabem alguns esclarecimentos. Quanto à demora na apreciação dos feitos, como já foi destacado na sessão passada (e não nos custa repetir), tal fato deveu-se à pública e notória deficiência de pessoal no âmbito do Ministério Público de Contas, o qual, até há menos de um mês atrás, contava com apenas um servidor para os dois Procuradores, fato que contribuiu para o atraso na apreciação de vários processos. De outra parte, convém salientar que em momento algum da decisão deste MP se argumentou que a aprovação de lei estadual relacionada a uma das matérias em análise teria prejudicado o seu enfrentamento. Vale dizer: com ou sem a lei, a solução seria a mesma. A Conselheira manifestou-se, também, no sentido de constatar efeitos negativos gerados pelo posicionamento adotado nas decisões deste Ministério Público, opinião a qual obviamente discordamos. Com efeito, os casos foram solucionados em decisões devidamente fundamentadas à luz do que nos pareceu a melhor doutrina e jurisprudência aplicáveis aos termos em análise."

- Pedindo a palavra, a Conselheira Soraia Victor solicitou que constasse em ata a seguinte manifestação: "Quero apenas informar que o que foi afirmado na Sessão do dia 22 de julho de 2008 quanto aos processos referidos pelo Dr. Rholden Botelho de Queiroz, foi para dar ciência a esta Corte de Contas sobre as decisões prolatadas pelo Ministério Público de Contas e da forma mais sucinta possível para não adentrar ao mérito das questões. Não houve e não há a menor intenção de desrespeito ao Ministério Público de Contas por parte desta Conselheira, o que há é discordância, porém não poderia deixar externar a minha tristeza em relação a alguns precedentes que foram criados, com interferência na Jurisprudência deste Tribunal, sobretudo no momento em que se está discutindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, como bem colocou o Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima, em matéria recente publicada no Jornal O Povo, do dia 09 de julho de 2008, quando afirma que a Lei de Responsabilidade Fiscal pode ser aperfeiçoada, mesmo no caso das despesas de pessoal, mas afirma que é necessária mobilização política permanente para que ela não seja desfigurada. Portanto mais importante se torna para os Tribunais de Contas a interpretação da mesma"

- Com a palavra, o Presidente Pedro Timbó comunicou ao Plenário que se encontra internado, em estado grave, na UTI do Hospital da UNIMED, o Conselheiro aposentado desta Casa, Dr. Raimundo Evaldo Pontes. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, obedecido ao critério de sorteio eletrônico, cabendo: Ao Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, 3 (três) processos de números: 03620/2008-0, 03683/2008-2 e 03684/2008-4. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, 3 (três) processos de números: 03633/2008-9, 03637/2008-6 e 03682/2008-0. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 4 (quatro) processos de números: 03621/2008-2, 03650/2008-9, 03653/2008-4 e 03680/2008-7. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César, 3 (três) processos de números: 03634/2008-0, 03678/2008-9 e 03681/2008-9. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 3 (três) processos de números: 03660/2008-1, 03679/2008-0 e 03697/2008-2. Ao Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes, 4 (quatro) processos de números: 00680/1998-3, 03641/2008-8, 03676/2008-5 e 03677/2008-7.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com o despacho, 1 (um) processo de número: 03633/2008-9. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 2 (dois) processos de números: 03650/2008-9 e 03653/2008-4. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 2 (dois) processos de números: 03634/2008-0 e 03678/2008-9. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 3 (três) processos de números: 03660/2008-1, 03679/2008-0 e 03697/2008-2. O Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 3 (três) processos de números: 03641/2008-8, 03676/2008-5 e 03677/2008-7.

JULGAMENTOS

- Processo Nº04198/2007-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Expediente formulado pelo Sr. José Ailton Passos solicitando informações acerca do cumprimento do artigo 224, da Constituição do Estado do Ceará, por parte da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Regional do Cariri e da Fundação Universidade Vale do Acaraú, bem como cópias dos repasses ocorridos desde o ano 1999 até a aprovação do atual Projeto de Lei. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o afastamento da aplicabilidade do art.224, da Constituição do Estado do Ceará, no tocante a esta matéria, bem como autorizou o fornecimento de cópia integral dos autos ao requerente,

com o posterior arquivamento do feito, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03040/2008-4. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria do Esporte, referente à acumulação ilícita de cargos. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03162/2008-7. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, referente à acumulação ilícita de cargos. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03163/2008-9. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, referente à acumulação ilícita de cargos. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, encaminhando os autos à 5ª Inspeção de Controle Externo, para adoção das providências cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03169/2008-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, referente à acumulação ilícita de cargos. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02805/2008-7. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral, referente à acumulação ilícita de cargos. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02801/2008-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, referente à acumulação ilícita de cargos. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03142/2008-1. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, referente à acumulação ilícita de cargos. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03167/2008-6. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, referente à acumulação ilícita de cargos. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03143/2008-3. Relator: Auditor Paulo César. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente à acumulação ilícita de cargos. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01284/2008-0. Relator: Auditor Paulo César. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria de Infra-Estrutura, referente à acumulação ilícita de cargos. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00889/2008-7. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Repasse das cotas do ICMS encaminhado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, referente ao mês de janeiro de 2008. O Tribunal, por maioria de votos, homologou o cálculo das cotas, com ressalva de que a Secretaria da Fazenda adote as providências determinadas no Certificado nº078/2008, da 4ª Inspeção de Controle Externo, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00812/2008-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor.

Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente à acumulação ilícita de cargos. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03155/2008-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria da Educação, referente à acumulação ilícita de cargos. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01285/2008-2. Relator: Auditor Itacir Toderó. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria da Educação, referente à acumulação ilícita de cargos. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03165/2008-2. Relator: Auditor Itacir Toderó. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, referente à acumulação ilícita de cargos. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03158/2008-5. Relator: Auditor Itacir Toderó. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente, referente à acumulação ilícita de cargos. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03149/2008-4. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente à acumulação ilícita de cargos. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02803/2008-3. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria da Educação, referente à acumulação ilícita de cargos. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00262/1989-6. Relator: Auditor Paulo César. Prestação de Contas Anual da Casa Militar, alusiva ao exercício de 1988. O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regular a Prestação de Contas Anual, determinando a baixa nas respectivas responsabilidades, dando-lhes ciência, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. A Conselheira Soraia Victor apresentará declaração de votos.

- Processo Nº04329/2006-8. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Expediente formulado pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Titular da Comarca de Ibiapina, Elison Pacheco Oliveira Teixeira, comunicando o Acordo Extrajudicial nº68/2005, firmado entre o Município de Ibiapina e a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. O Representante do Ministério Público Especial, Rholden Queiroz devolveu o referido processo, do qual lhe foi dado vista na sessão do dia 15.01.2008. Em seguida, o Conselheiro Teodorico Menezes solicitou a devolução do feito ao seu gabinete para uma melhor análise sobre a matéria.

ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente Pedro Augusto Timbó Camelo, encerrou a sessão às dezessete horas e cinco minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

LIDA E APROVADA
SESSÃO DE 05/08/2008

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº003/2008**ATUALIZA OS VALORES CONSTANTES DO ART.1º DA RESOLUÇÃO Nº2.459, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, por decisão de seus Conselheiros em Sessão Plenária realizada no dia 05 de agosto de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art.5º da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, que institui gratificação devida pelo exercício das atribuições de Pregoeiro e membros de apoio das Comissões de Licitações do Sistema de Licitações do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art.1º A gratificação atribuída aos servidores pelo art.4º da Resolução nº1.209, de 25.04.06, atualizada pelo art.1º da Resolução nº2.459, de 25.09.07, designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, passa a vigorar com os seguintes valores:

“Art.4º Os servidores designados na forma do art.2º desta Resolução, titulares de cargo efetivo/função ou cargo em comissão, terão suas atribuições na Comissão Permanente de Licitação remuneradas mediante o pagamento da gratificação prevista nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, nos seguintes valores:

Função	Gratificação
Presidente	R\$2.000,00
Vice-Presidente/Pregoeiro	R\$2.000,00
Membros	R\$1.500,00
Secretário	R\$1.500,00

Art.2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros que vigorarão a partir de 1º de julho de 2008.

Votaram os Conselheiros Suetônio Mota, Alexandre Figueiredo, Valdomiro Távora, bem como os Auditores convocados Edilberto Pontes e Itacir Toderro, por decisão unânime.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em Fortaleza, em 05 de agosto de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº004/2008**MODIFICA O ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº1.672/2000, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E PASSAGEM AOS CONSELHEIROS E SERVIDORES NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, ATUALIZADO PELA RESOLUÇÃO Nº1922/2006.**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, por decisão de seus Conselheiros em Sessão Plenária de 05 de agosto de 2008, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os valores constantes do Anexo Único da Resolução nº1.671/2000, atualizado pela Resolução nº1922/2007, à nova estrutura e simbologia de cargos em comissão definidos na Resolução nº3163/2007, de 19/12/2007, e na Lei nº14.105, de 25/04/2008, publicada no DOE de 07/05/2008;

RESOLVE:

Art.1º A tabela de diárias, de que trata o Anexo Único da Resolução nº1671/2000, de 30 de maio de 2000, modificada pela Resolução nº1922/2007, de 21 de agosto de 2007, passa a vigorar da seguinte forma:

	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
CONSELHEIROS, PROCURADORES DE CONTAS, AUDITORES SECRETÁRIO GERAL, SECRETÁRIO ADJUNTO, SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PROCURADOR GERAL DA PROCURADORIA JURÍDICA, TCE-1	R\$200,00	R\$600,00
TCE-2, TCE-3, TCE-4	R\$120,00	R\$350,00
TCE-5, TCE-6	R\$100,00	R\$280,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$80,00	R\$150,00

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Votaram os Conselheiros Suetônio Mota, Alexandre Figueiredo, Valdomiro Távora, bem como os Auditores convocados Edilberto Pontes e Itacir Toderro, por decisão unânime.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 dias do mês de agosto de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº01046/2008**PROCESSO Nº01541/2008-5**

Considerando que o presente feito cuida do expediente de fls. 01/03 subscrito pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Cid Ferreira Gomes, pelo Secretário da Fazenda, Dr. Carlos Mauro Benevides Filho e Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral, Dr. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, que científica esta Corte de Contas acerca da expedição de Declaração enviada ao Ministério da Fazenda com o intuito de lastrear a contratação de empréstimo de US\$ 240.000.00,00 (duzentos e quarenta milhões de dólares) junto ao BIRD, destinado ao Programa de Apoio à Inclusão Social e ao Crescimento Econômico no Ceará - SWAP II; Considerando que a 4ª Inspeção de Controle Externo, ao expedir o Certificado de nº44/2008, de fls. 46/55, examinou pormenorizadamente cada uma das condições, integrantes da referida Declaração, que o Estado do Ceará deve atender para ter seu pleito atendido junto à referida instituição bancária;

Considerando o que concluiu a 4ª ICE no sentido do "...arquivamento do presente processo, conforme decidido por este Tribunal nos Processos nºs02527/2006-2 (Resolução nº01947/2006); 02208/2006-8 (Resolução nº01659/2006); 01668/2006-4 (Resolução nº01302/2006); 01667/2006-2 (Resolução nº01238/2006); 00228/2006-4 (Resolução nº02588/2006) e 01547/2008-6 (Resolução nº0845/2008) que tratam de assunto semelhante ao deste.";

Considerando os termos do Relatório e Voto expedidos às fls.57/63 no sentido de que o órgão instrutivo já examinou de forma minudente cada uma das exigências constantes da Declaração em epígrafe e ainda o que foi decidido em processos análogos;

Considerando ainda o quanto se contém na legislação inerente à matéria; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento do feito nos termos da presente Resolução.

Presentes, também, ao julgamento os Conselheiros Suetônio Mota, Teodorico Menezes e os Auditores convocados Paulo César de Souza e Itacir Toderro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 17 de junho de 2008
Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Edilberto Carlos Pontes Lima
CONSELHEIRO SUBSTITUTO
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº01048/2008**PROCESSO Nº02406/2008-4**

Considerando que o presente feito versa sobre expediente de fls. 01/05 subscrito pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Cid Ferreira Gomes, pelo Secretário Adjunto da Fazenda, Dr. João Marcos Maia e Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral, Dr. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, que científica esta Corte de Contas acerca da expedição de Declaração enviada ao Ministério da Fazenda com o intuito de lastrear a contratação de empréstimo de US\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de dólares) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinado ao Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará -PROFISCO;

Considerando que a 4ª Inspeção de Controle Externo, ao expedir o Certificado de nº58/2008, de fls. 49/58, examinou pormenorizadamente cada uma das condições, integrantes da referida Declaração, que o Estado do Ceará deve atender para ter seu pleito atendido junto à referida instituição bancária;

Considerando o que concluiu a 4ª ICE no sentido do "...arquivamento do presente processo, conforme decidido por este Tribunal nos Processos

nºs02527/2006-2 (Resolução nº01947/2006); 02208/2006-8 (Resolução nº01659/2006); 01668/2006-4 (Resolução nº01302/2006); 01667/2006-2 (Resolução nº01238/2006); 00228/2006-4 (Resolução nº02588/2006) e 01547/2008-6 (Resolução nº0845/2008) que tratam de assunto semelhante ao deste.”;

Considerando os termos do Relatório e Voto expedidos às fls.59/65 no sentido de que o órgão instrutivo já examinou de forma minudente cada uma das exigências constantes da Declaração em epígrafe e ainda o que foi decidido em processos análogos;

Considerando ainda o quanto se contém na legislação inerente à matéria; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento do feito nos termos da presente Resolução.

Presentes, também, ao julgamento os Conselheiros Suetônio Mota, Teodorico Menezes e os Auditores convocados Paulo César de Souza e Itacir Todero.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 17 de junho de 2008

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Edilberto Carlos Pontes Lima

CONSELHEIRO SUBSTITUTO

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1102/2008

PROCESSO Nº01663/2001-3

Considerando que dispõem estes autos sobre Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, datado de 02 de julho de 1998 (fls.02) e publicado no Diário Oficial do Estado, de 13 de julho de 1998, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, MARIA SAMPAIO DOS SANTOS, para exercer o cargo efetivo de Professor Pleno I, referência 13 - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica;

Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993;

Considerando que a nomeação foi aprovada em 260º lugar – Geografia/Estudos Regionais, com exercício no CREDE 07 - Canindé, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela;

Considerando que foi verificada pelo órgão instrutivo a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, conforme Informação nº494/2008;

Considerando que o concurso em comento foi aberto pelo Edital nº03/1997 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 26 de junho de 1997, sendo o prazo de validade 02 anos, prorrogáveis.

Considerando que foi homologado pelo Edital nº10/1997, publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de janeiro de 1998 e prorrogado conforme Ato Governamental in D.O. 21/01/2000;

Considerando o contido na instrução processual, notadamente as Informações nºs 1089/2001, 269/2004 e 494/2008, da lavra da 1ª Inspeção de Controle Externo, que ao final opinou pelo registro do ato de nomeação e apreço;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato, autorizando o seu registro nos termos da Resolução.

Presente, também, ao julgamento o Auditor Paulo Cesar de Souza.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 25 de junho de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Edilberto Carlos Pontes Lima

CONSELHEIRO SUBSTITUTO

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1159/2008

PROCESSO Nº01316/2006-6

Considerando que dispõem estes autos sobre a Portaria nº1.395/2005 exarada pelo Presidente, em exercício, da Fundação Universidade Estadual

do Ceará - FUNECE, datada de 10 de outubro de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de novembro de 2005, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA, para exercer o cargo efetivo de Professor Assistente, nível V, do Grupo Ocupacional Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, estabelecida na Lei nº13.216, de 04 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2002, com lotação na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM;

Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.12, inciso IX, do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2000;

Considerando que a nomeação foi aprovada em 1º lugar para a disciplina Química, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela;

Considerando que o concurso em comento foi oficializado pelo Edital nº15, de 20 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2005, sendo o prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogáveis;

Considerando ainda, que a classificação e homologação se deu pela Resolução nº242-CD, de 01 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2005, cuja prorrogação ocorreu conforme Resolução nº338-CD, a partir de 20 de setembro 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2007;

Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo, na Informação nº1.222/2008, ressaltou que:

01. Em face ao despacho de fls. 23, a origem acostou aos autos a Declaração de fls. 24, afirmando que a interessada foi contratada pela Universidade Federal do Ceará, em virtude de habilitação em Concurso Público, para desempenhar as funções de Professor Substituto de 3º Grau, durante o período de 17.03.05 à 16.11.05 (sic), com contrato temporário.

02. A FUNECE informou, às fls. 25, que a Universidade Federal do Ceará não rescinde os contatos (sic) de Professor Substituto.

Considerando que o órgão instrutivo analisou os elementos constituintes do presente processo e por meio das Informações nºs0299/2008 e 1.222/2008, concluiu que “[...] a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação vigente.”;

Considerando que foi acostada aos autos apenas a cópia do Ato de Nomeação, porém foi verificada pelo órgão instrutivo a publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado, conforme Informação nº1.222/2008, podendo esta falha ser relevada;

Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato que nomeia DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA, para exercer o cargo efetivo de Professor Assistente, nível V, do Grupo Ocupacional Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva e lotação na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, nos termos desta Resolução.

Presentes, também, ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza e Itacir Todero.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 09 de julho de 2008.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1166/2008

PROCESSO Nº00895/2008-2

Considerando que dispõem estes autos sobre o Ato nº160/2006, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado do Ceará, datado de 28 de junho de 2006 e publicado no Diário da Justiça, de 05 de julho de 2006, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público, SAMUEL PEREIRA CAVALCANTE, para exercer o cargo efetivo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância, Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça;

Considerando que o ato concessor da nomeação encontra-se fundamentado no art.5º, inciso III, da Lei nº12.482, de 31 de julho de 1995;

Considerando que o concurso em comento foi oficializado pelo Edital nº001/2005, de 14 de novembro de 2005 e publicado no Diário da Justiça de 17 de novembro de 2005, sendo retificado em 01 de dezembro de 2005 e publicada a retificação nº001/2005 no Diário da Justiça de 06

de dezembro de 2005, com o prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogáveis;

Considerando que o Edital de Homologação e Classificação se deu em 08 de maio de 2006, sendo publicado no Diário da Justiça de 11 de maio de 2006;

Considerando que a nomeanda foi aprovada em 33º lugar, com lotação na Comarca do Novo Oriente, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela;

Considerando que na Informação nº1.178/2008 o órgão técnico observou que "Vale ressaltar que foi anexado ao feito o Ato nº535/2006, datado de 05.09.06, às fls. 18, exonerando o interessado do referido cargo, bem como a cópia do D.J. de 14.09.06, que veiculou o respectivo ato.";

Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo, analisou os elementos constituintes do presente processo e por meio da Informação nº1.178/2008, concluiu que: "Ante o exposto, somos pelo registro da nomeação em apreço.";

Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato que nomeia SAMUEL PEREIRA CAVALCANTE, para exercer o cargo efetivo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância, Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos desta Resolução.

Presentes, também, ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza e Itacir Todero.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 09 de julho de 2008.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1171/2008 PROCESSO Nº03760/2001-0

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, datado de 01.07.1998, nomeando Luciene Gomes Barbosa, aprovada em 02º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Iniciante II, Referência 09, com lotação na Secretaria da Educação Básica,

CONSIDERANDO que os documentos instituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe,

CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 19, publicado no D.O de 20.07.1998, que nomeia Luciene Gomes Barbosa, para exercer o cargo efetivo de Professor Iniciante II, Referência 09, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

Presentes ao julgamento, também, os Conselheiros Substitutos Edilberto Pontes e Itacir Todero.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de julho de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1172/2008

PROCESSO Nº04392/2007-0

Vistos, etc...

CONSIDERANDO que consta do presente Processo Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, datado em 17.04.2008, publicado pelo D.O de 06.05.2008, concedendo pensão à Luzia Ferreira Alves, viúva do ex- servidor Gerardo Celestino Alves, onde ocupava o cargo de escrevente compromissado da diretoria do Fórum, atualmente Auxiliar de Entrância Especial, matrícula nº92985-1-7, falecida em 15.07.2004, pensão mensal de R\$1.353,12 (um mil trezentos e cinquenta e três reais e doze centavos);

CONSIDERANDO que o presente processo encontra-se com este Relator;

CONSIDERANDO que a diligência reclamada foi integralmente cumprida;

CONSIDERANDO o que se contém nas Informações nº46/2008, da 10ª

Inspetoria de Controle Externo;

CONSIDERANDO que o Ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 39, datado de 17.04.2008, publicado no D.O de 06.05.2008, que concede pensão no valor de R\$1.353,12 à Luzia Ferreira Alves, viúva do ex-servidor Gerardo Celestino Alves, à partir data do óbito.

Esteve presente à sessão o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de julho de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1184/2008

PROCESSO Nº03483/2006-2

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato datado de 16/08/2007, da lavra do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, concedendo aposentadoria a Sra. Wedna Maria Marques Gonçalves, Escrevente Compromissada do Cartório do 6º Ofício da Comarca de Fortaleza, a partir de 01/10/2005;

CONSIDERANDO que, conforme mencionado na Informação de nº5145/2007 da 1ª Inspeção de Controle Externo, "(...) o vencimento atual da interessada - R\$830,38 (que gerou proventos de R\$1.037,97) decorreu da incidência sobre a quantia de R\$679,73 (média dos valores percebidos nos 96 meses anteriores à vigência da EC nº41/03 - período de janeiro/1996 a dezembro/2003 - v.fl.22/24 e 40) dos percentuais de reajuste de 6% (Lei nº13.510/04), de 5% (Lei nº13.638/05), de 6% (Lei nº13.790/06) e de 3,55% (Lei nº13.953/07)";

CONSIDERANDO que instado a manifestar-se acerca da aposentadoria em comento, o ilustre Procurador de Contas, Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, mediante Parecer de nº0130/2008-MP-TCE/CE ressaltou a necessidade de retorno dos autos à origem, "(...) para que se comprove a efetiva contribuição ao IPEC da aposentada a partir da sua nomeação, ocorrida em 21.12.1973, até o deferimento de sua aposentadoria";

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar a remessa do feito à origem, para reexame, notadamente no que se refere ao que fora mencionado no Parecer de fls. 69/77.

Participaram da votação o Conselheiro Suetônio Mota e os Conselheiros Substitutos Itacir Todero, Paulo César e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de julho de 2008.

Cons. Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1185/2008

PROCESSO Nº03200/2008-0

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Consulta formulada pela Sra. Francisca Ivete de Alencar Pereira Magalhães, servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, solicitando pronunciamento desta Corte de Contas com intuito de esclarecer dúvidas com relação ao seu tempo de contribuição e o seu direito à aposentadoria;

CONSIDERANDO que a consulta em tela não contém os requisitos de admissibilidade previstos no art.1º da Lei Estadual nº12.509/95 (Lei Orgânica do TCE) e no art.112 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta da Informação nº013/2008, da Secretaria de Controle Externo, às fls.08/09;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade

de votos, não conhecer a presente consulta, visto não preencher os requisitos de admissibilidade previstos na Lei Orgânica e Regimento Interno desta Corte de Contas, dando-se ciência à interessada acerca da decisão deste Tribunal, com o posterior arquivamento do presente processo.

Participaram da votação o Conselheiro Suetônio Mota e os Conselheiros

Substitutos Paulo César, Itacir Todero e Edilberto Pontes
Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de julho de 2008.

Cons. Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1186/2008

PROCESSO Nº03266/2008-8

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Declaração enviada pelo Governo do Estado do Ceará ao Ministério da Fazenda solicitando autorização para contratar empréstimo no valor de US\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de dólares) junto ao BIRD, destinados ao Programa Cidades do Ceará;

CONSIDERANDO que, a rigor, trata o feito de uma via da Declaração enviada ao Ministério da Fazenda, encaminhada a esta Corte de Contas em cumprimento ao Art.1º, inciso VIII da Portaria nº04/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional, constante dos presentes autos às fls. 07/13, que dispõe sobre os procedimentos de formalização de pedidos de contratações de operação de crédito externo e interno dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, quando da solicitação de empréstimo pelo ente;

CONSIDERANDO que a 4ª Inspeção de Controle Externo, procedendo uma análise minuciosa das informações constantes da presente Declaração e emitindo pronunciamento acerca de cada item, concluiu, através do Certificado nº71/2008 pelo arquivamento do presente processo, tendo em vista não haver sido constatada nenhuma discrepância com relação aos dados informados;

CONSIDERANDO o que vem sendo decidido por esta Corte de Contas, em processos de natureza semelhante, notadamente nos autos de nºs 02527/2006-2, 02208/2006-8, 01668/2006-4, 01667/2006-2, 00228/2006-4, 01547/2008-6, 02404/2008-0, 02406/2008-4;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;
RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos presentes autos.

Participaram da votação o Conselheiro Suetônio Mota e os Conselheiros Substitutos Paulo César, Itacir Todero e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de julho de 2008.

Cons. Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1187/2008

PROCESSO Nº01697/2008-3

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Denúncia de acumulação ilícita de cargos no âmbito do Departamento de Edificações e Rodovias, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira;

CONSIDERANDO que alega o denunciante em tela que o servidor Paulo Alcântara Saraiva Leão, lotado na ETICE, onde exerce o cargo de Analista de Gestão de TI, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão, de Orientador de Cédula, DNS-3, do Departamento de Edificações e Rodovias, conforme publicação do Diário Oficial datado de 14/04/2008, passou a acumular dois cargos na Administração Pública, o que, equivocadamente afirma o denunciante, fere o disposto no Art.37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que procedendo a análise do feito, a 3ª Inspeção de Controle Externo emitiu o Certificado nº032/2008, ressaltando que a

denúncia em tela é improcedente tendo em vista o que dispõe o art.8º, §3º; 132, inciso X; e 137 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, (Lei nº9.826/74), bem como os art.2º, incisos I e II, 3º, inciso I alínea a e 6º do Decreto Estadual nº27.721, de 08.03.05;

CONSIDERANDO que, em consulta ao Sistema de Folha de Pagamento, o servidor recebeu os seus vencimentos através do respectivo cargo de origem, como também gratificação em virtude de representação devido ao exercício de cargo comissionado no Departamento de Edificações e Rodovias, conforme se observa dos extratos de pagamento de fls. 08/09;

CONSIDERANDO que, o Ministério Público de Contas, quando da análise do Processo de nº01696/2008-1, emitiu o duto Parecer de nº0112/2008 concluindo que “ (...) inexistente acúmulo de cargos, uma vez que os servidores foram cedidos pelo seu órgão de origem para o exercício de cargos comissionados, mediante convênio visando a cooperação técnica e/ou administrativa entre órgãos da administração pública”

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual, notadamente no Certificado de nº032/2008 da 3ª Inspeção de Controle Externo e no Parecer nº0112/2008-MP/TCE-CE do Ministério Público de Contas, emitido quando da análise do Processo 01696/2008-1, de matéria semelhante;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a presente Denúncia, visto que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica desta Corte de Contas, para, quanto ao mérito, por igual votação, negam provimento, em virtude do que dispõe a Lei 9.826/74 (Estatuto dos Servidores públicos do Estado do Ceará) e o art.37, inciso V da CF/88, com posterior arquivamento do presente processo, dando ciência ao interessado acerca do teor da decisão deste Tribunal de Contas.

Participaram da votação o Conselheiro Suetônio Mota e os Conselheiros Substitutos Paulo César, Itacir Todero e Edilberto Pontes

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de julho de 2008.

Cons. Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1188/2008

PROCESSO Nº02808/2008-2

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Denúncia de acumulação ilícita de cargos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira;

CONSIDERANDO que alega o denunciante em tela que o servidor Flávio Farias Lima, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, onde exerce a função de Engenheiro Agrônomo, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, DAS-2, do Tribunal de Justiça, conforme publicação do Diário Oficial datado de 17/07/2007, passou a acumular dois cargos na Administração Pública, o que, equivocadamente afirma o denunciante, fere o disposto no Art.37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que procedendo a análise do feito, a 9ª Inspeção de Controle Externo emitiu o Certificado nº00085/2008, ressaltando que a denúncia em tela é improcedente tendo em vista o que dispõe o art.8º, §3º; 132, inciso X; e 137 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, (Lei nº9.826/74), bem como o art.37, V, da CF, com redação dada pela EC nº19/98;

CONSIDERANDO que, o Ministério Público de Contas, quando da análise do Processo de nº01696/2008-1, emitiu o duto Parecer de nº0112/2008 concluindo que “ (...) inexistente acúmulo de cargos, uma vez que os servidores foram cedidos pelo seu órgão de origem para o exercício de cargos comissionados, mediante convênio visando a cooperação técnica e/ou administrativa entre órgãos da administração pública”

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual, notadamente no Certificado de nº0085/2008 da 9ª Inspeção de Controle Externo e no Parecer nº0112/2008-MP/TCE-CE do Ministério Público de Contas, emitido quando da análise do Processo 01696/2008-1, de matéria semelhante;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a presente Denúncia, visto que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica desta Corte de Contas, para, quanto ao mérito, por igual votação, negam provimento, em virtude do que dispõe a Lei 9.826/74 (Estatuto dos

Servidores públicos do Estado do Ceará) e o art.37, inciso V da CF/88, com posterior arquivamento do presente processo, dando ciência ao interessado acerca do teor da decisão deste Tribunal de Contas.

Participaram da votação o Conselheiro Suetônio Mota e os Conselheiros Substitutos Paulo César, Itacir Todero e Edilberto Pontes

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de julho de 2008.

Cons. Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1189/2008

PROCESSO Nº02795/2008-8

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Denúncia de acumulação ilícita de cargos no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira;

CONSIDERANDO que alega o denunciante em tela que a servidora Márcia de Oliveira Nunes, lotada na Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, onde exerce a função de Assistente Social, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão, DNS-2, do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme publicação do Diário Oficial datado de 30/08/07, passou, segundo o denunciante, a acumular dois cargos na Administração Pública, ferindo o disposto no Art.37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que procedendo a análise do feito, a 9ª Inspeção de Controle Externo emitiu o Certificado nº0086/2008, ressaltando que a denúncia em tela é improcedente tendo em vista o que dispõe os art.8º, §3º; 132, inciso X; e 137 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, (Lei nº9.826/74), bem como o art.37, V, da CF, com redação dada pela EC nº19/98;

CONSIDERANDO que, o Ministério Público de Contas, quando da análise do Processo de nº01696/2008-1, emitiu o duto Parecer de nº0112/2008 concluindo que “ (...) inexistente acúmulo de cargos, uma vez que os servidores foram cedidos pelo seu órgão de origem para o exercício de cargos comissionados, mediante convênio visando a cooperação técnica e/ou administrativa entre órgãos da administração pública”

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual, notadamente no Certificado de nº0086/2008 da 9ª Inspeção de Controle Externo e no Parecer nº0112/2008-MP/TCE-CE do Ministério Público de Contas, emitido quando da análise do Processo 01696/2008-1, de matéria semelhante;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a presente Denúncia, visto que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica desta Corte de Contas, para, quanto ao mérito, por igual votação, negam provimento, em virtude do que dispõe a Lei 9.826/74 (Estatuto dos Servidores públicos do Estado do Ceará) e o art.37, inciso V da CF/88, com posterior arquivamento do presente processo, dando ciência ao interessado acerca do teor da decisão deste Tribunal de Contas.

Participaram da votação o Conselheiro Suetônio Mota e os Conselheiros substitutos Paulo César, Itacir Todero e Edilberto Pontes

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de julho de 2008.

Cons. Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1190/2008

PROCESSO Nº02809/2008-4

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Denúncia de acumulação ilícita de cargos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira;

CONSIDERANDO que alega o denunciante em tela que a servidora Ismênia Márcia Linhares, lotada na Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, onde exerce a função de Assistente Previdenciário, em

virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento, DNS-1, do Tribunal de Justiça, conforme publicação do Diário Oficial datado de 02/07/07, passou, segundo o denunciante, a acumular dois cargos na Administração Pública, ferindo o disposto no Art.37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que procedendo a análise do feito, a 9ª Inspeção de Controle Externo emitiu o Certificado nº0087/2008, ressaltando que a denúncia em tela é improcedente tendo em vista o que dispõe os art.8º, §3º; 132, inciso X; e 137 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, (Lei nº9.826/74), bem como o art.37, V, da CF, com redação dada pela EC nº19/98;

CONSIDERANDO que, o Ministério Público de Contas, quando da análise do Processo de nº01696/2008-1, emitiu o duto Parecer de nº0112/2008 concluindo que “ (...) inexistente acúmulo de cargos, uma vez que os servidores foram cedidos pelo seu órgão de origem para o exercício de cargos comissionados, mediante convênio visando a cooperação técnica e/ou administrativa entre órgãos da administração pública”

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual, notadamente no Certificado de nº0087/2008 da 9ª Inspeção de Controle Externo e no Parecer nº0112/2008-MP/TCE-CE do Ministério Público de Contas, emitido quando da análise do Processo 01696/2008-1, de matéria semelhante;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a presente Denúncia, visto que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica desta Corte de Contas, para, quanto ao mérito, por igual votação, negam provimento, em virtude do que dispõe a Lei 9.826/74 (Estatuto dos Servidores públicos do Estado do Ceará) e o art.37, inciso V da CF/88, com posterior arquivamento do presente processo, dando ciência ao interessado acerca do teor da decisão deste Tribunal de Contas.

Participaram da votação o Conselheiro Suetônio Mota e os Conselheiros Substitutos Paulo César, Itacir Todero e Edilberto Pontes

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de julho de 2008.

Cons. Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1191/2008

PROCESSO Nº03033/2008-7

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Denúncia de acumulação ilícita de cargos no âmbito da Secretaria dos Recursos Hídricos formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira;

CONSIDERANDO que alega o denunciante em tela que o servidor Fernando César Cidrão Guedes, lotada na ETICE, onde exerce o cargo de Analista de Gestão de TI, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, DNS-2, na Secretaria dos Recursos Hídricos, conforme publicação do Diário Oficial datado de 15/03/07 passou a acumular dois cargos na Administração Pública, o que, equivocadamente afirma o denunciante, ferindo o disposto no Art.37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o objeto da denúncia em tela está sendo apurado no Processo de nº01010/2008-7, cujo Relator é o Conselheiro Substituto Paulo César, tendo a 3ª ICE, mediante Certificado nº028/2008, se pronunciado acerca da presente denúncia, sugerindo o arquivamento do processo;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos autos, dando ciência ao interessado acerca do teor da decisão deste Tribunal de Contas.

Participaram da votação o Conselheiro Suetônio Mota e os Conselheiros Substitutos Paulo César, Itacir Todero e Edilberto Pontes

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de julho de 2008.

Cons. Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1192/2008

PROCESSO Nº03035/2008-0

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Denúncia de acumulação ilícita de cargos no âmbito da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira;

CONSIDERANDO que alega o denunciante em tela que a servidora Marta Maria Martins de Menezes, lotada na ETICE, onde exerce o cargo de Analista de Gestão de TI, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão, de Secretária Executiva, DNS-2, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, conforme publicação do Diário Oficial datado de 15/03/07 passou a acumular dois cargos na Administração Pública, o que, equivocadamente afirma o denunciante, fere o disposto no Art.37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que procedendo a análise do feito, a 5ª Inspeção de Controle Externo emitiu o Certificado nº052/2008, ressaltando que a denúncia em tela é improcedente tendo em vista o que dispõe o art.8º, §3º; 132, inciso X; e 137 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, (Lei nº9.826/74);

CONSIDERANDO que, em consulta ao Sistema de Folha de Pagamento, o servidor recebeu os seus vencimentos através do respectivo cargo de origem, como também gratificação em virtude de representação devido ao exercício de cargo comissionado no Departamento de Edificações e Rodovias, conforme se observa dos extratos de pagamento de fls.06/09; CONSIDERANDO que, o Ministério Público de Contas, quando da análise do Processo de nº01696/2008-1, emitiu o duto Parecer de nº0112/2008 concluindo que “ (...) inexistem acúmulo de cargos, uma vez que os servidores foram cedidos pelo seu órgão de origem para o exercício de cargos comissionados, mediante convênio visando a cooperação técnica e/ou administrativa entre órgãos da administração pública”

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual, notadamente no Certificado de nº052/2008 da 5ª Inspeção de Controle Externo e no Parecer nº0112/2008-MP/TCE-CE do Ministério Público de Contas, emitido quando da análise do Processo 01696/2008-1, de matéria semelhante;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a presente Denúncia, visto que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica desta Corte de Contas, para, quanto ao mérito, por igual votação, negam provimento, em virtude do que dispõe a Lei 9.826/74 (Estatuto dos Servidores públicos do Estado do Ceará) e o art.37, inciso V da CF/88, com posterior arquivamento do presente processo, dando ciência ao interessado acerca do teor da decisão deste Tribunal de Contas.

Participaram da votação o Conselheiro Suetônio Mota e os Conselheiros Substitutos Paulo César, Itacir Todero e Edilberto Pontes

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de julho de 2008.

Cons. Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1193/2008-8

PROCESSO Nº03039/2008-0

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Denúncia de acumulação ilícita de cargos no âmbito da Secretaria das Cidades, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira;

CONSIDERANDO que alega o denunciante em tela que a servidora Tânia Maria de Castelo Branco, lotada na SEINFRA, onde exerce o cargo de Administrador, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, DNS-3, da Secretaria das Cidades, conforme publicação do Diário Oficial datado de 20/05/2008, passou a acumular dois cargos na Administração Pública, o que, equivocadamente afirma o denunciante, fere o disposto no Art.37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que procedendo a análise do feito, a 6ª Inspeção de Controle Externo emitiu o Certificado nº035/2008, ressaltando que a denúncia em tela é improcedente tendo em vista o que dispõe o art.8º, §3º; 132, inciso X; e 137 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, (Lei nº9.826/74);

CONSIDERANDO que, o Ministério Público de Contas, quando da análise do Processo de nº01696/2008-1, emitiu o duto Parecer de nº0112/2008 concluindo que “ (...) inexistem acúmulo de cargos, uma vez que os servidores foram cedidos pelo seu órgão de origem para o exercício de

cargos comissionados, mediante convênio visando a cooperação técnica e/ou administrativa entre órgãos da administração pública”

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual, notadamente no Certificado de nº035/2008 da 6ª Inspeção de Controle Externo e no Parecer nº0112/2008-MP/TCE-CE do Ministério Público de Contas, emitido quando da análise do Processo 01696/2008-1, de matéria semelhante;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a presente Denúncia, visto que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica desta Corte de Contas, para, quanto ao mérito, por igual votação, negam provimento, em virtude do que dispõe a Lei 9.826/74 (Estatuto dos Servidores públicos do Estado do Ceará) e o art.37, inciso V da CF/88, com posterior arquivamento do presente processo, dando ciência ao interessado acerca do teor da decisão deste Tribunal de Contas.

Participaram da votação o Conselheiro Suetônio Mota e os Conselheiros Substitutos Paulo César, Itacir Todero e Edilberto Pontes

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de julho de 2008.

Cons. Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1194/2008

PROCESSO Nº03041/2008-6

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Denúncia de acumulação ilícita de cargos no âmbito da Secretaria das Cidades, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira;

CONSIDERANDO que alega o denunciante em tela que os servidores Maria Afonzinga Braga Barbosa Lima, lotada na SEMACE, onde exerce o função de Socióloga e Guilherme Queiroz Maia, lotado na SEINFRA, onde exerce a função de Engenheiro Civil, em virtude de suas nomeações para exercerem o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, DNS-3, da Secretaria das Cidades, conforme publicação do Diário Oficial datado de 27/08/07, passou a acumular dois cargos na Administração Pública, o que, equivocadamente afirma o denunciante, fere o disposto no Art.37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que procedendo a análise do feito, a 6ª Inspeção de Controle Externo emitiu o Certificado nº036/2008, ressaltando que a denúncia em tela é improcedente tendo em vista o que dispõe o art.8º, §3º; 132, inciso X; e 137 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, (Lei nº9.826/74);

CONSIDERANDO que, o Ministério Público de Contas, quando da análise do Processo de nº01696/2008-1, emitiu o duto Parecer de nº0112/2008 concluindo que “ (...) inexistem acúmulo de cargos, uma vez que os servidores foram cedidos pelo seu órgão de origem para o exercício de cargos comissionados, mediante convênio visando a cooperação técnica e/ou administrativa entre órgãos da administração pública”

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual, notadamente no Certificado de nº036/2008 da 6ª Inspeção de Controle Externo e no Parecer nº0112/2008-MP/TCE-CE do Ministério Público de Contas, emitido quando da análise do Processo 01696/2008-1, de matéria semelhante;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a presente Denúncia, visto que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica desta Corte de Contas, para, quanto ao mérito, por igual votação, negam provimento, em virtude do que dispõe a Lei 9.826/74 (Estatuto dos Servidores públicos do Estado do Ceará) e o art.37, inciso V da CF/88, com posterior arquivamento do presente processo, dando ciência ao interessado acerca do teor da decisão deste Tribunal de Contas.

Participaram da votação o Conselheiro Suetônio Mota e os Conselheiros Substitutos Paulo César, Itacir Todero e Edilberto Pontes

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de julho de 2008.

Cons. Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1195/2008

PROCESSO Nº03139/2008-1

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Denúncia de acumulação ilícita de cargos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira;

CONSIDERANDO que alega o denunciante em tela que a servidora Francisca Rejane de Araújo Felipe, lotada na SEFAZ, onde exerce a função de Auditor Fiscal, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor da Comissão de Regimento Interno e Assessoria Legislativa, DNS-2, do Tribunal de Justiça, conforme publicação do Diário Oficial datado de 30/03/07, passou a acumular dois cargos na Administração Pública, o que, equivocadamente afirma o denunciante, fere o disposto no Art.37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que procedendo a análise do feito, a 9ª Inspeção de Controle Externo emitiu o Certificado nº0111/2008, ressaltando que a denúncia em tela é improcedente tendo em vista o que dispõe os art.8º, §3º; 132, inciso X; e 137 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, (Lei nº9.826/74), bem como o art.37, V, da CF, com redação dada pela EC nº19/98;

CONSIDERANDO que, o Ministério Público de Contas, quando da análise do Processo de nº01696/2008-1, emitiu o douto Parecer de nº0112/2008 concluindo que “ (...) inexistente acúmulo de cargos, uma vez que os servidores foram cedidos pelo seu órgão de origem para o exercício de cargos comissionados, mediante convênio visando a cooperação técnica e/ou administrativa entre órgãos da administração pública”

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual, notadamente no Certificado de nº0111/2008 da 9ª Inspeção de Controle Externo e no Parecer nº0112/2008-MP/TCE-CE do Ministério Público de Contas, emitido quando da análise do Processo 01696/2008-1, de matéria semelhante;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a presente Denúncia, visto que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica desta Corte de Contas, para, quanto ao mérito, por igual votação, negar provimento, em virtude do que dispõe a Lei 9.826/74 (Estatuto dos Servidores públicos do Estado do Ceará) e o art.37, inciso V da CF/88, com posterior arquivamento do presente processo, dando ciência ao interessado acerca do teor da decisão deste Tribunal de Contas.

Participaram da votação o Conselheiro Suetônio Mota e os Conselheiros Substitutos Paulo César, Itacir Toderio e Edilberto Pontes

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de julho de 2008.

Cons. Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1196/2008

PROCESSO Nº02080/2008-0

Considerando que versam os presentes autos sobre solicitação do Delegado de Polícia Federal, Dr. Emmanuel Weintraub Gaspar, do Departamento de Polícia Federal/Ministério da Justiça/Superintendência Regional no Ceará, por meio do Ofício nº004030/2008-NUCART/SR/DPF/CE, acerca de cópias de toda a documentação referente à prestação de contas dos recursos do PDDE alocados no Município de Acarape/CE no exercício de 2004, com o fim de instruir o IPL nº148/06-SR/DPF/CE;

Considerando que a 5ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação de nº022/2008, de fls. 04/05, assim se manifestou, in verbis:

Analisando o pedido formulado através do ofício retro mencionado, verifica-se que trata de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, vinculado ao Ministério da Educação - MEC.

Desse modo, constatamos que a aplicação dos recursos disponibilizados pelo aludido Programa não está dentro da competência desta Egrégia Corte, e sim na jurisdição do Tribunal de Contas da União - TCU, conforme disciplina o art.1º, I, da Lei Federal nº8.443/92, in verbis:

‘Art.1º Ao Tribunal de Contas da União, órgão de

controle externo, compete, nos termos da Constituição Federal e na forma estabelecida nesta lei:

I - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades dos poderes da União e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;’

Considerando que conclui ao final o órgão instrutivo que “[...] seja informado ao Dr. Emmanuel Weintraub Gaspar, Delegado de Polícia Federal, que não se encontram dentre as atribuições desta Corte de Contas a apreciação da aplicação dos recursos mencionados no ofício nº004030/2008, com o posterior arquivamento do feito.”

Considerando que, com efeito, a solicitação de dados alusivos ao programa em apreço é matéria afeta ao órgão federal precitado que vem repassando recursos à referida municipalidade, no caso, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, vinculado ao Ministério da Educação – MEC;

Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, informar ao Dr. Emmanuel Weintraub Gaspar, Delegado da Polícia Federal, que a aplicação dos Recursos disponibilizados pelo Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, vinculado ao Ministério da Educação – MEC é de competência do Tribunal de Contas da União, devendo o feito ser posteriormente arquivado, nos termos desta Resolução.

Presente, também, ao julgamento o Auditor convocado Paulo César de Souza.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 16 de julho de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - DECRETO Nº 16/2008 DE 04 DE AGOSTO DE 2008. Considera de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e dá outras providências: Francisco Rommel Feijó de Sá, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com Base no Inciso XIII, do Art. 18, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05.04.90, combinado com o DECRETO FEDERAL Nº 3.365, de 21.06.41, Art. 5º e seus Incisos e Parágrafos, com as alterações da Lei Nº 2.786, de 21.05.56 e da Lei Nº 6.602, de 07.12.78, **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel constituído de uma parte de terra do Sítio Tupinambá, situado no Município de Barbalha/CE, medindo 19,22 ta (dezenove virgula vinte e duas tarefas) ou 58.147 m2 (cinquenta e oito mil cento e quarenta e sete metros quadrados), de propriedade do Espólio de NALY DE SAMPAIO, conforme registro lavrado no Livro 03-I. fls. 195. verso, transcrição datada de 21 de Setembro de 1974, limitando-se ao Norte e ao Sul com terras do desapropriado, leste com residências e praça do bairro Alto do Rosário e oeste com terras do desapropriado. **Art. 2º** - A área acima descrita por este Decreto desapropriada, destina-se à doação de uma área equivalente a 4.559 m2 (quatro mil quinhentos e cinquenta e nove metros quadrados) em benefício da Fundação Estrela de Belém, para implantação de um projeto sócio educativo e cultural para crianças, adolescentes e idosos, sendo 62 m (sessenta e dois metros) ao Norte, 69,50 m (sessenta e nove metros e cinquenta centímetros) ao Sul, 69,40 m (sessenta e nove metros e quarenta centímetros) ao Leste e 69,70 m (sessenta e nove metros e setenta centímetros) ao Oeste, ficando a área remanescente do imóvel para ser doada em lotes à população de baixa renda. **Art. 3º** - O valor da presente desapropriação será fixado pela Comissão Técnica Permanente de Avaliação e Locação de Imóveis Desapropriados pelo Município, constituída pela Portaria nº 1008001/07, de 10 de agosto de 2007, firmada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. **Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha-Ce, aos quatro dias do mês de Agosto de 2008. Francisco Rommel Feijó de Sá - Prefeito Municipal.**

*** **

FORMA IMOBILIÁRIA S/A CNPJ: 06.917.876/0001-83		Demonstração do Resultado		Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos	
Relatório da Diretoria - Srs. Acionistas, Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos a 31 de dezembro de 2006 e 2007 - A Diretoria.		Dez/06	Dez/07	Dez/06	Dez/07
Balanco Patrimonial					
Ativo	5.564.992,76	5.591.255,48			
Ativo Circulante	5.184.330,67	5.370.093,97			
Caixa	113.759,73	192.347,53			
Bancos c/ Movimento	1.600,07	103.921,94			
Aplic. Liquidez Imed.	84.000,19	135.738,99			
Imóv. a Comercializar	4.941.833,51	4.897.413,21			
Créditos Fiscais	15.073,99	15.073,99			
Créditos Diversos	28.063,18	25.598,31			
Ativo Permanente	380.662,09	221.161,51			
Investimentos	320,21	320,21			
Particip. em Outras Emp.	320,21	320,21			
Imobilizado	380.341,88	220.841,30			
Edificações	182.283,06	182.283,06			
Veículos	323.441,44	210.441,44			
Máquinas e Equip.	59.620,46	59.620,46			
Móveis e Utensílios	15.792,17	15.792,17			
(-) Deprec. Acumul.	(200.795,25)	(247.295,83)			
Passivo	5.564.992,76	5.591.255,48			
Passivo Circulante	3.928.572,11	1.034.483,30			
Imps. Enc. Soc. Recolher	12.428,47	17.643,51			
Créd. de Acionistas	3.862.862,42	963.962,42			
Obrigações a Pagar	-	49.940,18			
Credores Diversos	53.281,22	2.937,19			
Patrimônio Líquido	1.636.420,65	4.556.772,18			
Capital Soc. Realizado	1.599.972,00	4.603.872,00			
Reserva de Capital	628,58	628,58			
Lucros Acumulados	35.820,07	(47.728,40)			
Receita Operac. Bruta	813.951,04	945.157,64			
Vendas de Serviços	813.951,04	945.157,64			
(-) Deduções das Vendas	76.679,65	88.356,45			
Impostos Incidentes	76.679,65	88.356,45			
Receita Operac. Líquida	737.271,39	856.801,19			
(-) Custos dos Serviços	34.736,23	27.862,08			
Lucro Operacional Bruto	702.535,16	828.939,11			
(-) Desps. Operacionais	732.424,74	824.046,83			
Administrativas	655.896,64	739.367,84			
Tributárias	76.528,10	84.678,99			
(-) Encargos Financ. Liq.	(374,29)	3.440,75			
Despesas Financeiras	22.353,30	13.488,04			
(-) Receitas Financeiras	(22.727,59)	(10.047,29)			
Lucro Operacional Liq.	(29.515,29)	1.451,53			
(-) Result. n/ Operacional	10.000,00	55.000,00			
Lucro Liq. do Exercício	(39.515,29)	(53.548,47)			
Demonstração das Mutações Patrimoniais		Capital Social		Capital Reserva	
Historico		Capital Social	Capital Reserva	Lucros Acumul.	Patrimônio Líquido
Saldo em 31.12.2002	1.599.972,00	628,58	157.667,91	1.758.268,49	
Prejuízo do Exercício	-	-	(47.678,26)	(47.678,26)	
Saldo Final 31.12.2003	1.599.972,00	628,58	109.989,65	1.710.590,23	
Prejuízo do Exercício	-	-	(11.083,19)	(11.083,19)	
Saldo Final 31.12.2004	1.599.972,00	628,58	98.906,46	1.699.507,04	
Prejuízo do Exercício	-	-	(23.571,10)	(23.571,10)	
Saldo Final 31.12.2005	1.599.972,00	628,58	75.335,36	1.675.935,94	
Prejuízo do Exercício	-	-	(39.515,29)	(39.515,29)	
Sdo. Final em 31.12.06	1.599.972,00	628,58	35.820,07	1.636.420,65	
Aumento de Capital	3.003.900,00	-	-	3.003.900,00	
Distribuição de Lucros	-	-	(30.000,00)	(30.000,00)	
Resultado do Exercício	-	-	(53.548,47)	(53.548,47)	
Sdo. Final em 31.12.07	4.603.872,00	628,58	(47.728,40)	4.556.772,18	
<p>DIRETORIA Valmir Rosa Torres Diretor Presidente Terezinha Evangelista Torres Diretora Vice Presidente Ronaldo Evangelista Torres Diretor Melania Evangelista Torres Diretora Sandra Torres Santos Diretora Rogério Evangelista Torres Diretor Carlos Davi Barbosa - CPF -057.492.713-15 e TC/CRC/CE 7602</p>					
<p>Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas dentro dos princípios contábeis vigentes em consonância com a Lei da Sociedade por Ações. Nota 1- Os Ativos e Passivos com realização prevista até o final do exercício seguinte, estão demonstrados como Circulante. Nota 2- O Estoque de Imóveis a Comercializar, estão registrados pelo custo de aquisição, inferiores aos preços de mercados. Nota 3- Os Investimentos registrados pelo custo do capital aplicado. Nota 4- O Imobilizado está registrado pelo custo do capital aplicado depreciado as taxas anuais. Nota 5- O Capital Social e de R\$ 4.603.872,00 totalmente integralizado e dividido e 873.600 ações ordinárias no valor nominal de R\$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos), cada uma. Fortaleza, 31 dezembro de 2007.</p>					

*** **

IZZI FOMENTO MERCANTIL LTDA - CNPJ/MF nº 12.340.642/0001-19 e NIRE nº 23200387684 - ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS - Aos 9/7/2008, às 10:00 hs, na sede da sociedade na Av. Santos Dumont, 2789, 2º andar, sala 201, Aldeota, presentes todos os cotistas, dispensando assim, as formalidades de convocação, conforme o § 2º do art.1.072 do Código Civil, a saber: **Francisco Gomes Coelho**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado, inscrito no CPF/MF nº 001.049.903-25, portador da Identidade nº 99002373458 SSP-CE, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Beira Mar, nº 3.500, Apartamento 400, Meireles, CEP 60.165-121; **Maria José Castelo Coelho**, brasileira, casada, sob o regime da comunhão universal de bens, advogada, nascida em 11/03/1945 na cidade de Fortaleza (CL), inscrita no CPF/MF 161.950.193-72, RG nº 198.825 SPSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Beira Mar, 3500, Apartamento 400, Meireles, CEP 60.165-121; **Suiane Castelo Coelho**, brasileira, divorciada, contadora, inscrita no CPF/MF 410.032.923-72, portadora da Identidade nº 8907002014929 SSP-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Israel Bezerra, nº 392, Apartamento 2.100, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.135-460; **Vlândia Castelo Coelho de Faria**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF 545.515.103-78, portador da Identidade nº 91002304485 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua José Lourenço, nº 440, Apartamento 1.900, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.115-280; **Rodrigo Castelo Coelho**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresa, inscrito no CPF/MF 618.058.403-63, RG 95015052903-SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Beira Mar, 3500, apartamento 400, Meireles, CEP 60.165-121; **IZZI Serviços Financeiros Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade do Eusébio, Estado do Ceará, na Av. Eduardo Sá, 71 - Centro, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ/MF nº 73.258.139/0001-03, neste ato representada por seu sócio administrador RODRIGO CASTELO COELHO, já qualificado; compo a mesa, por aclamação de todos, na qualidade de Presidente da reunião, FRANCISCO GOMES COELHO, que convidou a mim para secretariar: SUIANE CASTELO COELHO, o que aceitei. PAUTA: Os trabalhos foram iniciados com a apresentação do seguinte 1º) redução do capital social de R\$ 4.902.951,18 (quatro milhões, novecentos e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil), sob a alegativa de que se acha excessivo para consecução dos seus objetivos; 2º) se aprovada a redução, autorizar a alteração do caput da cláusula quarta do contrato social para o novo valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para a seguinte redação: "Cláusula Quarta - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre os cotistas da seguinte maneira:

NOME DO SÓCIO	Quotas	Valor da Quota	Total	% de Participação
Francisco Gomes Coelho	178.950	R\$1,00	178.950,00	11,93%
Maria José Castelo Coelho	99.450	R\$1,00	99.450,00	6,63%
Suiane Castelo Coelho	39.750	R\$1,00	39.750,00	2,65%
Vlândia Castelo Coelho de Faria	39.750	R\$1,00	39.750,00	2,65%
Rodrigo Castelo Coelho	39.750	R\$1,00	39.750,00	2,65%
IZZI Serviços Financeiros Ltda.	1.102.350	R\$1,00	1.102.350,00	73,49%
Total	1.500.000		R\$ 1.500.000,00	100,00%

Deliberação: Deixando de votar os legalmente impedidos, por unanimidade, foi aprovada: o item 1º) da PAUTA, nos termos propostos, acrescendo e ressaltando que com a redução a diferença deverá ser restituída aos sócios, na proporção da participação de cada um no capital social, no prazo de 30 (trinta) dias depois de decorridos noventa dias da data da publicação da ata desta reunião que aprovar a redução, em moeda ou qualquer outra forma de pagamento legalmente admissível, dentre elas, exemplificativamente, em títulos de crédito em caráter pro soluto; o item 2º), nos termos propostos. **Encerramento:** Dada a palavra pelo presidente aos presentes, da qual ninguém fez uso dela, e nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário á lavratura da presente ata, em livro próprio, a qual depois de feita, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada, autorizada a sua publicação sem as assinaturas dos cotistas. Assinaturas: **Francisco Gomes Coelho; Suiane Castelo Coelho; Francisco Gomes Coelho; Maria José Castelo Coelho; Suiane Castelo Coelho; Vlândia Castelo Coelho de Farias; Rodrigo Castelo Coelho.** Está conforme o original lavrado em livro próprio. **Suiane Castelo Coelho** - Secretária.

*** **

EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A. Torna público que REQUEREU do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a Jazida 2A, localizada no Sítio Bálamo, Jatí/CE necessário à exploração de jazidas de empréstimo, conforme protocolo do IBAMA de Nº 8.215, de 17/07/08, para as obras de infra-estrutura da Ferrovia Transnordestina, Lote 01, Trecho Jatí/CE - Salgueiro/PE.

EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A. Torna público que REQUEREU do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a Jazida B, localizada no Sítio Bálamo, Jatí/CE necessário à exploração de jazidas de empréstimo, conforme protocolo do IBAMA de Nº 8.215, de 17/07/08, para as obras de infra-estrutura da Ferrovia Transnordestina, Lote 01, Trecho Jatí/CE - Salgueiro/PE.

EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A. Torna público que REQUEREU do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a Jazida C, localizada no Sítio Bálamo, Jatí/CE necessário à exploração de jazidas de empréstimo, conforme protocolo do IBAMA de Nº 8.215, de 17/07/08, para as obras de infra-estrutura da Ferrovia Transnordestina, Lote 01, Trecho Jatí/CE - Salgueiro/PE.

EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A. Torna público que REQUEREU do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a Jazida E, localizada no Sítio Piçarra (Betânia), Porteiras/CE necessário à exploração de jazidas de empréstimo, conforme protocolo do IBAMA de Nº 8.215, de 17/07/08, para as obras de infra-estrutura da Ferrovia Transnordestina, Lote 01, Trecho Jatí/CE - Salgueiro/PE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.06.30.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por intermédio de sua Comissão de Licitação, designada por meio da Portaria Nº 01/2008, torna público o resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2008.06.30.0001, cujo Objeto é a Contratação dos Serviços de Reformas de Praças Públicas, nas Localidades de Timbú e Maringá no Município de Eusébio - CE, com o seguinte Resultado: Inabilitar as Empresas Prata Construções Ltda - CNPJ Nº 03.474.762/0001-18, pelos seguintes motivos: 1) a certidão negativa de débito com o Estado está vencida, descumprindo o item 7.2.4; 2) a certidão negativa de débitos com o F.G.T.S. está vencida contrariando o item 7.2.7; 3) falta a declaração formal de aptidão exigida no item 7.4.2; 4) falta a declaração de adimplência exigida no item 6.7; 5) as declarações solicitadas nos itens 7.5.1 e 7.5.2 estão sem firmas reconhecidas contrariando o item 16.15; A. Leite Construções e Locação Ltda - CNPJ Nº 73-346.512/0001-88, pelas seguintes razões: 1) deixou de apresentar o índice de liquidez geral solicitado no item 7.3.2.1, assim como, o relatório apresentado com os demais índices está sem as assinaturas do contador e do responsável legal da Licitante descumprindo o item 7.3.2; 2) a declaração formal de aptidão solicitada no item 7.4.2 está sem firma reconhecida contrariando a exigência contida no item 16.15; 3) as declarações solicitadas nos itens 7.5.1 e 7.5.2 estão sem firmas reconhecidas contrariando o item 16.15; As demais Licitantes, Brick Engenharia e Empreendimentos Ltda - CNPJ Nº 08.467.176/0001-60; Construtora Planear Ltda - CNPJ Nº 09.079.064/0001-02; Construtora CHC Ltda - CNPJ Nº 09.425.042/0001-49, estão Habilitadas, tendo em vista que os Documentos de Habilitação apresentados atendem as exigências do Edital. A Sessão pública de abertura dos Envelopes Propostas Comerciais ocorrerá às 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2008, na Sede desta Comissão, situada à Rua Edmilson Pinheiro Nº 150, Eusébio - Ceará, caso não haja Interposição de Recurso Administrativo na Fase de Habilitação. **José Alves da Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA EXTRATO DE CONTRATO - O Município de Ubajara, torna público o Extrato de Contrato do PREGÃO PRESENCIAL nº 02/08-SAS - OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro, tipo passeio ano/modelo 2008/2009 para uso do programa Bolsa Família do Município de Ubajara conforme termo referencia anexo I. **Contratante: Secretaria de Ação Social do Município. **Contratada:** FAZAUTO FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA - CNPJ Nº 07.371.495/0001-04, Valor Global: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), Vigência: 60 (sessenta) dias. Dotação orçamentária: 0801.08.244.0004.2.050 Elemento despesas: 4.4.90.52.00. Assina pela Contratada: Silvio Palácio de Mesquita. Assina pela Contratante: Rozângela Fernandes R.V. de Menezes (Secretaria de Ação Social do Município).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.05.06.01 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica apta a realizar a Obra do Sistema de Abastecimento D'água em Pau D'álho, Areias e Vilarém no Município de Jaguaribe, junto à Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente. **Contratada:** Alvorada Indústria, Comércio e Construções Ltda. **Assina pela Contratada:** José Roberto de Melo Viana - Sócio. **Contratante:** Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente. **Assina pela Contratante:** José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito Municipal. **Valor Global Contratado:** R\$ 369.490,66 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Sessenta e Seis Centavos). **Prazo de Duração do Contrato:** 60 (Sessenta) dias. **Dotação Orçamentária:** 0601.17.512.00261.012, **Elemento de Despesas:** Nº 4.4.90.51.00, com Recursos Provenientes do Ministério da Integração Nacional. **Data de Assinatura do Contrato:** 04 de Julho de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2208.01/2008 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA. A CPL da Prefeitura Municipal de Independência, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2208.01/2008 - Sec. de Infra-Estrutura, para Locação de Máquinas Motoniveladoras para Restauração em diversas Estradas Vicinais no Município de Independência, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital acima mencionado, com Data de Abertura para o dia 22 de Agosto de 2008, às 08:30 horas, na Sede da PMI à Rua do Cruzeiro, 244 - Centro. Para maiores informações e Aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Prefeitura Municipal de Independência, no horário de 8:00 às 12:00hs ou pelo telefone (088) 3675-1244. **Independência - CE, 06 de Agosto de 2008. Maria Cleangela Moreira de Macedo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Econômico. **Contratada:** Planorte Serviços e Construções Ltda. **Objeto:** Execução dos Serviços de Recuperação e Manutenção das Estradas Vicinais do Município de Pambu - CE. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2008.06.18.001 - SEINFRA. **Valor Global Contratado:** R\$ 550.045,00 (quinhentos e cinquenta mil e quarenta e cinco reais). **Prazo de execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 01.11.11.26.782.586.1.29. **Elemento de despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Antão Roque de Freitas - Ordenador de despesas. **Assina pela Contratada:** Francisco Roniele da Silva Gomes - Sócio. **Data da Assinatura:** 10.07.2008. **Antônio Carvalho Lins - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 2008.08.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2008, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a Realização de Licitação, cujo Objeto é a Contratação dos Serviços de Realização de Cursos de Capacitação Profissionalizante, da Secretaria do Trabalho e Ação Social. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 1707.01/2008 - SME. A Comissão de Licitação de Icó comunica aos interessados o Resultado do Julgamento dos documentos de Habilitação referente à Tomada de Preços nº. 1707.01/2008 - SME, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Hospital Regional do Icó, declarando: INABILITADA a empresa: 1. COELHO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA; e HABILITADA as empresas: 1. LUIZ OCLECIO DE ABREU ME; 2. AGLAILSON DE SOUSA FERRAZ ME. A Comissão de Licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. **Icó - CE, 06 de agosto de 2008. Thobias Batista Martins - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.08.05.1. Objeto: Aquisição de Combustíveis (Gasolina e Diesel) e Lubrificantes para Abastecimento dos Veículos da Frota Municipal. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço por item. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz, comunica aos interessados que no dia 25 de Agosto de 2008 às 11:00 horas, na Sala de reuniões da Comissão sito à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz ou através do telefone (0**88) 3660.1277. **Cruz, 05 de Agosto de 2008. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará Recebendo, até às 09:00hs do dia 20 de Agosto de 2008, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 03/2008-SEDESC - Aquisição de Gêneros Alimentícios para o CRAS. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de Segunda a Quinta e das 08:00 às 13:00hs às Sextas-feiras. **Camocim, 05 de Agosto de 2008. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará Recebendo, até às 16:00hs do dia 19 de Agosto de 2008, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação, S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 03/2008-SECUD - Aquisição de Instrumentos Musicais. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de Segunda a Quinta e das 08:00 às 13:00hs às Sextas-feiras. **Camocim, 05 de Agosto de 2008. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - GUARDA MUNICIPAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará Recebendo, até às 14:00hs do dia 19 de Agosto de 2008, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 01/2008-GM - Aquisição de Duas Motos. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de Segunda a Quinta e das 08:00 às 13:00hs às Sextas-feiras. **Camocim, 05 de Agosto de 2008. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0708.01/2008. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Setembro de 2008, às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 0708.01/2008, cujo Objeto é a Execução de Obras de Infra-Estrutura Urbana no Município de Tauá. O Edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta Publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Colilbris. **Tauá - Ce, 06 de Agosto de 2008. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tauá vem Re-Ratificar o Extrato do Contrato Nº 001/2008, Anexo XI, Termos de Adesão, Dispensa de Licitação Nº 1306.01/2008, Publicado neste Jornal do dia 15/07/2008, da seguinte forma: **Onde Lê-se:** Valor: 1.600.000,00 (Hum Milhão e Seiscentos Mil Reais); **Leia-se:** Valor: R\$ 2.241.379,30 (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos), as demais informações ficam Ratificadas. **Tauá - Ce, 06 de Agosto de 2008. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S.A. - Torna público que requereu em 05/08/2008, à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Licença de Operação - LO, para Linha de Transmissão Aérea de 69 kV, com 17,5 km de extensão, interligando a Subestação Albatroz, gerada pelo Parque Eólico Taíba-Albatroz, localizada na Fazenda Maceió à Subestação do Pecém-COELCE, no município de São Gonçalo do Amarante-CE, na Fazenda Maceió, S/N - Taíba. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2008, ANEXO XI, TERMOS DE ADESÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1306.01/2008. A Prefeitura Municipal de Tauá vem comunicar que passa a constar do Extrato do Contrato referido, a informação a seguir da seguinte forma: **Assina pelo Contratante:** Maria Lúcia Vale Pereira - Gestora do Fundo Municipal de Seguridade Social. **Tauá - Ce, 06 de Agosto de 2008. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

DESTINADO A